

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------------|--------|
| 11 06 2019 | 15h30min | 51ª Sessão Ordinária | 1 |

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 51ª
(QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA) – Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Iolando Almeida a secretariar os trabalhos da Mesa.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA) – O Expediente lido vai à publicação.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Leitura das atas das sessões anteriores.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura das atas das sessões anteriores.

Não havendo nenhum pedido de retificação, esta Presidência declara como lidas e aprovadas as seguintes:

- Ata da 14ª Sessão Extraordinária;
- Ata da 15ª Sessão Extraordinária;
- Ata da 48ª Sessão Ordinária;

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------------|--------|
| 11 06 2019 | 15h30min | 51ª Sessão Ordinária | 2 |

- Ata da 49ª Sessão Ordinária;
- Ata da 50ª Sessão Ordinária.

Retificação: esta Presidência retifica o resultado da votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 2019. O projeto foi aprovado na Sessão Extraordinária do dia 4 de junho de 2019 com 19 votos favoráveis, tendo ocorrido 3 abstenções e 2 ausências. Está retificado.

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra ao Deputado Eduardo Pedrosa. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Jorge Vianna. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Kelly Bolsonaro. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Martins Machado. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Reginaldo Sardinha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Hermeto. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Roosevelt Vilela. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputada Arlete Sampaio. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (Bloco Sustentabilidade e Trabalho. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Boa tarde a todos e a todas, boa tarde aos servidores da Casa, aos membros dos meios de comunicação, aos nossos jornalistas, aos nossos Deputados e às Deputadas.

Sr. Presidente, eu gostaria hoje, neste Comunicado de Líder do Bloco Sustentabilidade e Trabalho, falar de um tema muito caro para nós, o tema da participação social, em especial as questões, os aspectos relacionados à nova participação social, aos instrumentos digitais, à participação social direta dos cidadãos.

O Rio Grande do Norte aprovou, por meio de sua Assembleia Legislativa, um projeto de resolução que estabelece o reconhecimento das assinaturas digitais em projetos de iniciativa popular. A iniciativa popular é um direito político previsto no art. 14 da Constituição Federal. Significa a possibilidade de qualquer cidadão ou entidade da sociedade civil organizada apresentar um projeto de lei.

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------------|--------|
| 11 06 2019 | 15h30min | 51ª Sessão Ordinária | 3 |

No Brasil, nós temos exemplos bem-sucedidos em nível federal, como a Lei da Ficha Limpa, fruto de um projeto de lei de iniciativa popular, mobilizado pela OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, em pareceria com a CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil e com o MCCE – Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral. Nós temos também o exemplo do art. 6º da Constituição Federal, onde consta, entre outros, o direito à moradia, fruto da iniciativa popular e depois incorporado pelo Parlamento por meio de uma PEC. Uma iniciativa popular é, além de um direito da população, uma grande ferramenta de participação e de influência dos cidadãos no regimento jurídico.

Infelizmente, a regra no Brasil para que uma lei de iniciativa popular seja aprovada é extremamente complexa e rígida. Hoje, um projeto de lei de iniciativa popular, para ser aprovado em nível federal, requer a assinatura de 1% do total dos eleitores, o que é feito por meio de um formulário, além de uma divisão em 0,3% no número de eleitores em pelo menos cinco Estados diferentes.

Aqui, no Distrito Federal, nós temos hoje um projeto de lei de iniciativa popular em tramitação nesta Casa, o projeto de lei Câmara mais Barata, de iniciativa do Observatório Social de Brasília, apoiado também pelo Instituto de Fiscalização e Controle.

Seria muito bom se os cidadãos e as cidadãs – especialmente vocês, jovens, que estão chegando na Câmara agora – pudessem participar mais da política, pudessem propor leis. A Constituição permite que vocês proponham leis, mas é muito difícil, porque é preciso pegar o formulário, ir atrás das pessoas e recolher as assinaturas.

O projeto aprovado no Rio Grande do Norte é pioneiro no Brasil, porque reconhece as assinaturas digitais, que podem ser feitas hoje por meio de um aplicativo denominado Mudamos+. Ele é um aplicativo de código aberto, desenvolvido no Prêmio Google, com segurança digital e certificação, atrelado ao banco de dados do Tribunal Superior Eleitoral. Com ele o processo é muito mais fácil de ser utilizado do que no caso das assinaturas. Não estamos falando aqui dos abaixo-assinados em que as pessoas vão na internet, como os da avaaz.org, os da change.org – a gente assina o abaixo-assinado e não acontece nada. Estamos falando aqui de um projeto de lei de iniciativa popular. Se tivermos a assinatura de 1% da população eleitoral, ele chega a esta Casa e pode tramitar em regime de urgência.

No ano passado, o projeto de resolução que estabelece as assinaturas digitais foi derrotado no final do ano por 7 a 6 nesta Casa, o que foi uma grande perda para a nossa democracia. Porém, nós reapresentamos esse projeto de resolução, com algumas correções, com algumas adaptações feitas inclusive pela Assessoria desta Casa, e nós vamos encaminhar a matéria para votação muito em breve.

Desde já, eu convido os Parlamentares a conhecerem essa proposta, porque ela vai dar força à população para que ela participe do processo legislativo. Imaginem

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------------|--------|
| 11 06 2019 | 15h30min | 51ª Sessão Ordinária | 4 |

só, meninos e meninas, vocês que estão aqui conosco hoje – sejam bem-vindos –, imaginem se vocês tiverem um projeto de lei que queiram apresentar, vocês poderão fazê-lo, recolhendo assinaturas digitais por meio de um aplicativo. E nós, nesta Casa, poderemos aprovar o projeto que vocês apresentarem.

No aplicativo Mudamos+, já existem diversos projetos em nível federal e estadual, inclusive o projeto que acaba com o foro privilegiado para representantes do Poder Legislativo e do Poder Executivo. Nós temos hoje a possibilidade de fazer isso, de sermos a segunda unidade da Federação a admitir assinaturas digitais para projetos de lei de iniciativa popular.

Desde já eu abro esse debate. Vamos sugerir a inclusão desse projeto de resolução na pauta. Conto com a participação dos Parlamentares desta Casa para que possamos aprová-lo e colocar o Distrito Federal em sintonia com a democracia participativa, contemporânea, com as ferramentas que garantem um maior envolvimento dos cidadãos e das cidadãs no processo legislativo.

Quero dar uma excelente notícia ao setor cultural do Distrito Federal, Sr. Presidente. Acaba de sair a liminar, pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, que suspende o cancelamento do edital Áreas Culturais do FAC – Fundo de Apoio à Cultura. Essa é uma grande vitória. A representação do Ministério Público de Contas, que foi anexada à nossa representação no Tribunal, foi admitida pelo Plenário do Tribunal de Contas, e o edital do FAC não está mais suspenso.

Como nós apontávamos, é ilegal esse cancelamento, e o Tribunal de Contas reconheceu isso. É inclusive um aditivo de argumento, é uma forma de nós darmos mais força ao projeto de decreto legislativo, que inclusive está para ser votado. Há um requerimento de tramitação em regime de urgência para nós aprovarmos.

Deputado Cláudio Abrantes, quero dizer que foi reconhecida a representação do Tribunal de Contas sobre o FAC.

Parabéns ao movimento cultural, que tanto tem lutado. Espero que esta Casa esteja sempre ao lado dos agentes, dos representantes da cultura, porque a cultura é direito, a cultura é necessária para que tenhamos uma sociedade justa, uma sociedade inclusiva, uma sociedade que possa prosperar cada vez mais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Assume a Presidência o Deputado Delmasso.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Quero registrar a presença dos alunos e dos professores do Centro de Ensino Fundamental nº 35, da Ceilândia, que estão participando do Programa Conhecendo o Parlamento, sob a coordenação da Escola do Legislativo.

Parabéns a vocês que estão aqui!

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix.

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------------|--------|
| 11 06 2019 | 15h30min | 51ª Sessão Ordinária | 5 |

DEPUTADO FÁBIO FELIX (Minoria. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Deputada Arlete Sampaio, todos que nos assistem pela *TV Web*, todos que estão nas galerias e os estudantes, sejam bem-vindos e bem-vindas à Câmara Legislativa do Distrito Federal!

Eu subo a esta tribuna hoje para falar de um tema quente da conjuntura brasileira. Todo mundo acompanhou, no *top trends* do Twitter, nesta semana, que a “Vaza Jato” bombou – trata da Operação Lava Jato. Esse não é um tema qualquer, porque diz respeito ao sistema de Justiça do nosso País, e esta Casa precisa tratar dos temas da Justiça brasileira.

As revelações sobre as conversas mantidas no Telegram pelos Procuradores da Lava Jato e o ex-Juiz Sérgio Moro – atual Ministro da Justiça do governo Bolsonaro – foram dadas pelo *The Intercept Brasil*.

É bom dizer o que é o *The Intercept Brasil*. Algumas pessoas perguntaram: “Que blog é esse?”. Não. O *The Intercept Brasil* é um *site* de altíssima leitura no mundo inteiro, é de um jornalista muito importante, famoso e premiado, Glenn Greenwald, que ficou mundialmente conhecido em 2013 após as revelações dos documentos de Snowden, ex-agente da NSA, agência de inteligência dos Estados Unidos. Foi através das publicações do jornalista americano que o mundo passou a conhecer o mecanismo da espionagem em massa realizada pelos Estados Unidos, que monitoravam inclusive chefes de Estado, como a então Presidenta do Brasil. Por estas reportagens, o jornalista conquistou o Pulitzer, maior prêmio do jornalismo internacional. Suas matérias foram transformadas em documentário, que acabou vencendo o Oscar em 2014.

Glenn, então, decidiu intensificar o seu trabalho de jornalismo e fundou o *The Intercept*, um dos maiores portais do mundo de furos jornalísticos, que contrata hoje jornalistas de alto nível no mundo inteiro, que analisam uma série de casos. Então, o *The Intercept* não é um *blog*. *The Intercept* é um dos maiores portais, é de um jornalista premiado e renomado no mundo, o Glenn Greenwald, que agora é vítima também dessa máquina de *fake news* que a gente vive no Brasil.

Deputado Roosevelt Vilela, vamos analisar uma situação hipotética. Qualquer um aqui é acusado de um crime. V.Exa. é acusado de um crime. O seu acusador é o Ministério Público. O seu defensor, a Defensoria Pública ou o advogado que você contrata. E há um juiz, que hipoteticamente vai julgar o seu caso de forma isonômica e idônea. Mas as conversas revelam o seguinte: o juiz fazia contatos diretamente com os acusadores, inclusive orientava a linha de atuação desses acusadores, dizendo para eles: “Olha, ali há uma testemunha, ali há um potencial.” “A gente não está há muito tempo sem operação?” “A operação não aparece na imprensa há muito tempo!” “Ah! Estamos preocupados com a ação da Procuradoria, vocês não podem fazer isso.” E o juiz, ao invés de ser uma pessoa isonômica, imparcial, começa a atuar de forma organizada, quase como um crime organizado, Deputada Arlete Sampaio, junto com a Procuradoria, com os acusadores.

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------------|--------|
| 11 06 2019 | 15h30min | 51ª Sessão Ordinária | 6 |

Ninguém aqui, em sã consciência, nenhum Deputado Distrital, ninguém aceitaria um julgamento desse. Ninguém que sofre um processo judicial aceitaria um julgamento no qual o juiz atua em conluio com os acusadores. Ele, inclusive, orienta os acusadores. O próprio juiz chega a indicar testemunha para o caso, salientando que é uma testemunha boa. Aqui a frase do próprio atual Ministro da Justiça: "Fonte me informou que a pessoa do contato estaria incomodada por ter sido a ela solicitada a lavratura de minutas de escrituras para transferência de propriedade de um dos filhos do ex-Presidente. Aparentemente a pessoa estaria disposta a prestar informação. Então, estou repassando contato. A fonte é séria." Isso escreveu Moro, Juiz de Direito Federal deste País, para procuradores. O Juiz de Direito escreveu para os acusadores indicando uma testemunha. Não é possível que alguém ache isto normal neste País: que o Juiz de Direito julgue orientando a Procuradoria! Ninguém pode achar normal um caso desse neste País. E o procurador responde a esse juiz e mantém o conluio com ele.

Eu acho que a situação é muito grave – esta que foi dada aqui. É atual ministro do Governo Bolsonaro. Foi presenteado com um ministério, já que interferiu diretamente, Deputada Arlete Sampaio, nas eleições de 2018, porque esse conluio provocou a retirada do ex-Presidente Lula da disputa eleitoral e a prisão dele.

Aqui, Deputado José Gomes, eu não estou falando de quem é favorável ou contrário ao Presidente Lula. Eu sou de um partido, que é o PSOL, que foi, durante os oito anos do Governo Lula, oposição. Inclusive o PSOL surgiu de uma expulsão de dissidentes do PT. Nós fomos oposição ao Governo Lula. Não está em julgamento aqui a minha posição política em relação ao ex-Presidente Lula. O que está em julgamento aqui é o sistema de justiça Brasileiro, que se demonstra falido quando um Juiz de Direito atua em conluio com a Procuradoria para interferir no processo eleitoral. O ex-juiz Moro, atual Ministro da Justiça, fez isso sabe por quê? Sabe qual é o presente final? Uma vaga como Ministro do Supremo Tribunal Federal, como já revelou o Presidente Bolsonaro.

Então, a situação é grave, coloca em xeque a Justiça brasileira, nos faz duvidar dela, porque aí não existe nem esquerda nem direita, porque aí eu quero ver algum Deputado aqui aceitar que o seu procurador aja em conluio com o juiz num processo em que esteja envolvido. Ninguém vai aceitar um processo desse. É absolutamente antidemocrático. É um ataque brutal à democracia brasileira! Isso não pode ser normal.

Eu quero dizer que o PSOL hoje se reuniu com outros partidos da esquerda, outros partidos de oposição que não necessariamente são de esquerda, e eles decidiram protocolar na Câmara dos Deputados uma comissão parlamentar de inquérito mista para investigar o conluio e a associação entre juízes e procuradores dessa operação, contra a democracia brasileira, porque a retirada do Lula das eleições é um ato contra a democracia brasileira.

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------------|--------|
| 11 06 2019 | 15h30min | 51ª Sessão Ordinária | 7 |

Para piorar a situação, agora querem atacar a identidade e a idoneidade do jornalista Glenn Greenwald. Ele tem sido atacado de todos os lados. Tem sido atacado porque fez essa revelação, prestou um serviço à sociedade.

O próprio Moro, lá atrás, quando vazou várias conversas, inclusive do Lula e da Dilma, quando ela era Presidente da República, disse que essas conversas teriam que vir a público porque tinham a ver com utilidade pública, Deputada Arlete Sampaio. E, agora, eles patrocinam uma perseguição política contra o jornalista Glenn Greenwald.

O jornalista Glenn é gay, é LGBT, sim. É casado, sim, com David Miranda, que é Deputado Federal, e eles devem ser respeitados. É um absurdo o que se está fazendo nesse país, ao se tentar utilizar a sexualidade do jornalista Glenn Greenwald para desqualificar o seu trabalho. É como fazem com a gente LGBT sempre. Querem me desqualificar porque eu sou Deputado Distrital e falo da minha sexualidade como LGBT. Querem desqualificar LGBTs em tantos postos!

Glenn é um dos melhores jornalistas deste país. E, com o furo que deu agora, ele presta um grande serviço à democracia brasileira, revelando como o sistema de justiça atua nesse governo, que já é caótico, um governo que ataca a educação, um governo que quer acabar com a Previdência Social em nosso país, um governo que ataca os direitos da classe trabalhadora, um governo que não reconhece os direitos humanos.

O jornalista Glenn Greenwald, apesar de não ser brasileiro, deveria ser premiado, porque ele é mais patriota que muito brasileiro. E ele presta um grande serviço à população brasileira com essas revelações. Ele não tem de ser perseguido, não. A liberdade de imprensa precisa ser garantida em nosso país.

Nós precisamos ter muita atenção. Se os Parlamentares e as Parlamentares que estão aqui hoje começarem a achar natural esse conluio, a democracia brasileira está perto do abismo, porque o Estado Democrático de Direito está sob ataque. Esse Governo Bolsonaro já é caótico, e já faz muita coisa contra o povo, como projeto político. Mas nós não podemos aceitar e achar normal que o sistema de justiça atue dessa forma, e que o ex-juiz que julgou Lula e julga toda a Lava Jato agora seja Ministro da Justiça e seja premiado com uma vaga no Supremo Tribunal Federal. Absurdo! Cretina a situação que nós estamos vivendo hoje, e nós precisamos denunciar isso em todas as casas legislativas do Brasil.

Por fim, eu queria me solidarizar com o Deputado Federal David Miranda, que tem sido vítima de uma campanha difamatória, LGBTfóbica. Quero me solidarizar com o jornalista Glenn, que também tem sido vítima dessa campanha. E quero dizer que nesse momento nós precisamos pedir, inclusive, a cassação dessas provas produzidas nesse conluio e a libertação imediata do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------------|--------|
| 11 06 2019 | 15h30min | 51ª Sessão Ordinária | 8 |

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (Bloco Democracia e Resistência. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu quero aqui, pelo bloco Democracia e Resistência, que é formado pelo PT e pelo PSOL, falar da república das mentiras chefiada pelo Capitão Jair capiroto, que se diz Presidente da República, em uma eleição fraudada. Agora temos a prova concreta da fraude, mas o mais importante, Deputada Arlete Sampaio, é que o mundo inteiro hoje sabe quem é o capiroto, e sabe o que o auxiliar do capiroto fez enquanto era juiz da Lava Jato.

Eu vou ler algumas manchetes de jornais do mundo que retratam como é que o Brasil está sendo visto lá fora. A TV *Al Jazeera*, do Catar, diz: “Lula foi condenado para impedir a sua candidatura”. É a TV mais importante do Oriente Médio. *Página 12*, jornal da Argentina: “Pesquisador norte-americano, ganhador do prêmio Pulitzer, revela que Sérgio Moro, o juiz que sentenciou Lula, e os promotores da força-tarefa, projetaram falsidade que o levou à prisão”. *La Vanguardia*, Espanha: “Promotores brasileiros de combate à corrupção não tinham prova contra Lula”. *Le Monde*, jornal mais importante da França: “De acordo com *The Intercept*, a investigação anticorrupção sobre Lula visava impedir o seu retorno ao poder”. *La Jornada*, jornal mais importante do México: “CIT no Telegram desnudam a operação contra Lula no Brasil”. *Deutsche*, jornal da Alemanha: “CIT divulga suposto diálogo entre Moro e membro da Lava Jato”, “Ministro do STF diz que colaboração entre juízes e procuradores afeta a equidistância da Justiça”. *La Diaria*, Uruguai: “Mensagem entre procuradores e juízes mostra motivação política na ação judicial contra Lula”. Jornal da Rússia, *Sputnik*: “Moro e Dallagnol combinavam atuação na Lava Jato”. *El Mercurio*, jornal do Chile: “CIT brasileira assegura que operação da Lava Jato agiu contra Lula para impedir a esquerda de voltar ao poder”.

Isso é o mundo que está falando, é o mundo. Muito embora algumas redes de televisão no Brasil tentem blindar ainda o auxiliar do capiroto, o Sérgio Moro, que eu disse mais de uma vez desta tribuna que era um farsante. E agora está provado. Ele é um farsante e mentiroso, mas também é um covarde que se escondia atrás de uma toga, chamada capa preta, para atacar da maneira como atacou a honra e a dignidade da família do Lula.

Eu pergunto, Deputado Fábio Felix, quem vai devolver a vida da Dona Marisa, que morreu em função disso, assassinada pela Lava Jato? Quem vai devolver a honra e a dignidade dos filhos do Presidente Lula? Como é que ficam esses meses que ele está na prisão?

É preciso que o Supremo Tribunal Federal aja com dignidade, que os ministros do Supremo Tribunal Federal mostrem efetivamente que aquela corte suprema serve para alguma coisa e restabeleça a normalidade.

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------------|--------|
| 11 06 2019 | 15h30min | 51ª Sessão Ordinária | 9 |

O Sérgio Moro com essa quadrilha de promotores envergonha o Ministério Público Brasileiro, mas nós temos procuradores e promotores sérios neste País. A Procuradoria da República não pode ser confundida com esses lambanceiros de plantão, com esses irresponsáveis.

A gente vê lá no que está escrito, eles falando: "O que a gente faz aqui para impedir que o Lula volte ao poder, para impedir que o PT ganhe a eleição de novo?" Abrindo mão do papel deles que era assegurar a lei, que era garantir a segurança jurídica.

Portanto, o judiciário brasileiro está enlameado por esse Moro. A única maneira de lavar o judiciário brasileiro é se o Supremo tiver a dignidade de restabelecer a normalidade democrática deste País. O crime continuado não pode continuar sob pena de entender que o crime compensa. Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy pela liderança do Novo. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Cláudio Abrantes pela liderança do governo. (Pausa.)

Encerrados os Comunicados de Líderes, passa-se aos
Comunicados de Parlamentares.

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix. (Pausa.)

(Intervenções fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Reabro os Comunicados de Líderes.

Vou chamar o Deputado Jorge Vianna para usar da palavra como Vice-Líder.

S.Exa. já foi chamado a primeira vez. Estou abrindo a segunda chamada dos Comunicados de Líderes e irei chamá-lo de novo nos Comunicados de Parlamentares.

Deputado Jorge Vianna, apenas para deixar claro que essa brecha não existe no Regimento, mas, par atender os Deputados.... Se eu abrir para um, tenho que abrir para todos, até porque o tratamento é isonômico.

Concedo a palavra ao Deputado Jorge Vianna.

DEPUTADO JORGE VIANNA (Bloco Avança DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, senhoras e senhores Deputados; boa tarde, colegas trabalhadores da Casa; boa tarde, colegas da imprensa; boa tarde, pessoas que estão nos assistindo, os internautas que estão assistindo à TV.

Senhoras e senhores, primeiramente eu gostaria de agradecer e saudar todos que se envolveram no maior evento católico de uma igreja do mundo. O evento de Pentecostes que aconteceu neste final de semana em Taguatinga. Eu estive lá e fiquei, mais uma vez, muito honrado com o convite do Padre Moacir para participar daquele evento.

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------------|--------|
| 11 06 2019 | 15h30min | 51ª Sessão Ordinária | 10 |

Eu quero parabenizar todos os 2.069 voluntários que trabalharam para que aquele evento acontecesse. Eu nunca vi na vida um evento tão organizado, um evento tão bem feito como esse em Taguatinga neste final de semana. Isso é muito bom! Vieram pessoas do Brasil e do mundo para participarem deste evento. Taguatinga teve a felicidade em sediar e em estar sempre sediando este evento que é promovido pelo Padre Moacir. Já são 21 anos de Pentecostes.

Eu quero fazer um agradecimento, além do Padre Moacir, a um excelente homem, um nordestino cearense, que conduz muito bem a missa e nos honra com a sua homilia. Eu quero agradecer o Wberthyer, coordenador-geral do Pentecostes; o Gilson Roberto, coordenador financeiro. Como eu falei, foram 2.069 voluntários, obviamente, não tenho condições de ler todos os nomes. Parabéns a todos!

Fiquei muito feliz como católico praticante que sou. Eu fico muito contente em ter um evento tão grandioso honrando a nossa cidade de Brasília. É um evento que temos que enaltecer, porque é um evento católico enaltecendo a cidade de Brasília para o mundo. Por lá passaram, pelo menos no domingo em que eu estive lá, havia pelo menos um milhão de pessoas. Fantástico!

Muito obrigado, Padre Moacir; muito obrigado, Pentecostes.

Senhoras e senhores, eu quero aqui pedir o apoio dos Parlamentares. Semana passada, eu não estive aqui no último momento em que se discutiu, Deputada Telma Rufino, o projeto do Remédio para Todos e foi questionado, Deputada Arlete Sampaio, o orçamento. O orçamento do Remédio para Todos já existe, porque aquele dinheiro, que seria para comprar o medicamento e não foi comprado por ineficiência, ou até por frustração de uma licitação, será realocado para a compra do medicamento na farmácia privada. Não tem dinheiro novo.

Além disso, também, na regulamentação, o Governador pode criar espaço, e nós queremos que ele faça isso, para que os Deputados possam colocar as emendas parlamentares para a compra de remédios. Eu, por exemplo, nesse primeiro quadrimestre, estou enviando uma emenda parlamentar de um milhão de reais para a compra de medicamentos. Se essa lei já estivesse valendo, eu já colocaria esse um milhão nesse projeto do Remédio para Todos. E assim, se cada Deputado também colocasse um milhão, seriam 24 milhões para a compra de medicamentos, Deputado Roosevelt Vilela. Assim, nós teríamos condições, sim, de arcar com esse projeto.

Então, eu peço, uma vez mais, que aprovemos hoje, em segundo turno, o item nº 35, relativo ao Remédio para Todos, para não faltar mais remédio para a população.

Eu conto com todos os Parlamentares. Com certeza, eu levo em consideração o que foi falado aqui. Os Deputados com a preocupação orçamentária, mas a própria emenda do Deputado José Gomes já até arrumou uma inobservância que nós fizemos com relação à dotação orçamentária.

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------------|--------|
| 11 06 2019 | 15h30min | 51ª Sessão Ordinária | 11 |

Então, eu quero contar com o voto dos meus amigos Parlamentares para acabar com essa falta de medicação. Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Na segunda chamada de Comunicados de Líderes, convido o Deputado Hermeto para fazer uso da palavra pela Liderança do MDB.

DEPUTADO HERMETO (MDB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, Sras. e Srs. Parlamentares, Sr. Presidente.

Serei breve, também quero fazer alguns comunicados. Realmente a festa de Pentecostes foi maravilhosa, parabéns a todos nós católicos. Sempre levamos o pessoal da Candangolândia, do Núcleo Bandeirante, temos essa interação, vão grupos e mais grupos para a festa de Pentecostes. O Padre Moacir e toda a equipe estão de parabéns, Deputado.

Também quero voltar a um tema meio chato. Já venho falando aqui sobre algumas movimentações que estão acontecendo dentro da corporação. Ontem eu estive com a comandante-geral, Deputado Fábio Felix, para falar sobre efetivo, eu estive por mais de duas horas conversando com ela, tentando ajudar, porque o Parlamentar não é o representante da corporação, ele não fala pela corporação, é um braço que pode ajudá-la no que tange a discutir as questões.

Jamais vou chegar à comandante-geral e lhe impor alguma coisa – isso não é o meu papel. Não é meu papel atender o policial que foi transferido e que me liga perguntando por que ele foi transferido, por que ele foi punido, não vou questionar isso! No meu mandato você nunca vai me ver fazendo vídeo, fazendo esse tipo de coisa, jogando praça contra oficial, eu não faço esse tipo de papel, não faço. Os meus colegas conhecem o meu perfil, eu não jogo ninguém contra ninguém. Se um bom diálogo, se uma boa composição não resolver...

Todos sabem que eu tinha... houve uma certa resistência no início da gestão da Cel. Sheila. Até comigo, confesso a vocês. Hoje, não. Em prol da nossa instituição, em prol do Distrito Federal, em prol da governabilidade, temos que fazer parcerias. Então, conversei muito, tenho uma relação hoje excelente com ela. Eu jamais como Parlamentar, Deputado Fábio Felix, vou questionar atos da comandante-geral, porque esses atos são atos de um ordenador de despesa, de uma pessoa que representa a corporação.

Eu quero auxiliar, eu quero trabalhar é num plano de carreira justo, eu quero trabalhar é numa assistência à saúde de qualidade para o policial militar, eu quero trabalhar é no global, é no contexto maior, não nas pequenas coisas. Dizem: "Ah, porque eu fui punido, ah, eu vou lá no gabinete do Deputado Hermeto porque não sei o quê, porque fulano me perseguiu". Não me peçam para fazer essas coisas porque não é do meu perfil fazer isso! Primeiro, fiquei quase trinta anos na Polícia Militar, tomei uma cadeia porque cheguei atrasado na época do então Capitão Ruy Sampaio Silva no comando da Polícia Florestal. Depois que cheguei 10 minutos atrasado e fiquei

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------------|--------|
| 11 06 2019 | 15h30min | 51ª Sessão Ordinária | 12 |

quatro dias no quartel, nunca mais cheguei atrasado, nunca mais! Tanto é que meu comportamento foi excepcional até o dia em que saí, o dia em que fui diplomado aqui. Então, não me peçam essas coisas. Estou vendo reclamações de a, b, c, d. Ela é que tem que fazer a movimentação, ela é que sabe como é que está o efetivo da corporação.

Nós mesmos estamos vivendo uma situação atípica, atípica, Deputada Arlete Sampaio: nós estamos formando 750 policiais no CEFAP – Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, e de onde vamos tirar as pessoas para os formar? De onde vamos tirá-las?

Expediente, ela está mexendo no expediente, mexendo lá com os médicos para tentar melhorar. Eu acho que ela pensa no contexto geral da corporação. Portanto, eu não vou entrar nessa celeuma como Deputado que estou porque se trata de atos administrativos. Eu entro no global. Não sei se estou certo, Deputado Prof. Reginaldo Veras, V.Exa., que é um Parlamentar muito experiente aqui em relação a defender classe, V.Exa. é professor e não entra no problema. Eu queria deixar isso registrado. Temos uma falta de efetivo enorme, têm de ser movimentados muitos batalhões, vai haver uma reestruturação geral na corporação.

Agora vamos falar de coisa boa. Em relação à nossa Candangolândia, ao nosso Núcleo Bandeirante, estamos trazendo agora emendas para recuperar os espaços públicos de lá, a Praça do Bosque, a Vila Cauhy. Vamos arrumar os colégios, estamos fazendo as coberturas, Deputado Prof. Reginaldo Veras. Vamos falar de coisas boas, de ações positivas que o nosso mandato tem feito, que o Governo do Distrito Federal tem feito, que o Governador Ibaneis tem feito.

Assim termino minha fala, dizendo só isto: não me chamem para coisas pequenas, para interagir e brigar por pequenas coisas rotineiras da corporação, tragam-me o global. Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Muito obrigado, Deputado Hermeto.

Antes de V.Exa. terminar seu pronunciamento, eu gostaria de fazer um aparte.

DEPUTADO HERMETO – Sim, meu nobre Vice-Presidente, por quem tenho o maior respeito. Parabéns também para o nosso Vice-Presidente, pois tive a honra de estar no aniversário dele sexta-feira, onde recebi a benção do Bispo Robson Rodvalho e de todos os pastores que estavam lá. Coisa bonita a homenagem que fizeram para o nosso Vice-Presidente. Quem não foi perdeu.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Obrigado, Deputado Hermeto.

Hoje, eu queria trazer ao Plenário, e me orgulha muito falar no pronunciamento de V.Exa., que foi publicado no Diário Oficial da União que o Presidente Bolsonaro criou um grupo de trabalho – não sei se V.Exa. estava ciente – interministerial que vai elaborar um estudo sobre o Fundo Constitucional do Distrito Federal.

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------------|--------|
| 11 06 2019 | 15h30min | 51ª Sessão Ordinária | 13 |

Eu acredito, Sr. Presidente, Deputado Rafael Prudente, Deputado Hermeto, que seria importante a Câmara Legislativa, por meio da Comissão de Segurança, já solicitar uma agenda com o Secretário Executivo do grupo interministerial, que é o Ministro-Chefe da Casa Civil, para se colocar à disposição, para colaborar nos estudos que vão ser feitos pela Presidência da República. Esse grupo interministerial reúne a Casa Civil, o Ministério da Justiça, o Ministério da Economia, a Controladoria-Geral da União e a Advocacia-Geral da União. O objetivo é justamente estudar não só a aplicação do Fundo, mas também a possibilidade de se aumentarem os repasses federais para melhor equipar as forças de segurança do Distrito Federal.

Então, a minha sugestão que eu queria deixar aqui tanto para V.Exa., quanto para o Deputado Roosevelt Vilela, que é o Presidente da Comissão de Segurança, é que a Comissão de Segurança possa, por meio da Presidência da Casa, solicitar essa agenda ao Ministro Chefe da Casa Civil, para que se coloque à disposição e acompanhe os estudos que vão ser elaborados pelo grupo de trabalho.

Era isso, Deputado Hermeto.

DEPUTADO HERMETO (MDB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Excelente ideia, Vice-Presidente, porque realmente a gente tem que olhar a fundo esse Fundo Constitucional. Muitas coisas se falam sobre o Fundo Constitucional, Deputado Chico Vigilante, então, a gente tem que trazer à tona o que realmente é o Fundo Constitucional, como ele está sendo utilizado.

Muito obrigado pela sugestão.

Eu conclamo o Deputado Roosevelt Vilela, o Deputado Reginaldo Sardinha, os Deputados que vêm da área da Segurança Pública, Deputado Cláudio Abrantes, não só da Comissão de Segurança, mas todos que são oriundos da área de segurança para discutirem também o Fundo Constitucional e olharmos como está sendo usado. Está bem, Deputada Arlete Sampaio. V.Exa. está tranquila?

Obrigado.

(Assume a Presidência Deputado Rafael Prudente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Boa tarde a todos os presentes no plenário.

DEPUTADO LEANDRO GRASS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas para consultar a Mesa a respeito da eleição para a Ouvidoria que estava agendada, segundo comunicado, para o dia 5 da semana passada. Eu queria saber se de fato vai haver a eleição nesta sessão ou na próxima. V.Exa. tem alguma previsão com relação a isso?

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------------|--------|
| 11 06 2019 | 15h30min | 51ª Sessão Ordinária | 14 |

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Sim, eu acho que podemos fazer o acordo aqui para ser votado na próxima semana ou, então, amanhã, caso V.Exas. achem que podemos fazer amanhã. Vamos fazer uma consulta aos Líderes para definir esse aspecto. É importante que vençamos isso, Deputado Leandro Grass – bem lembrado –, até a próxima semana.

Passa-se aos

Comunicados de Parlamentares.

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Boa tarde a todos e a todas!

Eu confesso que há um tempo eu tive a ilusão de que o Brasil havia alcançado um patamar mais elevado de avanços civilizatórios a partir da Constituição de 88, a partir de diversas legislações posteriores que regulamentavam artigos de garantias de direitos sociais do povo brasileiro. Eu acreditei que o povo brasileiro estava se acostumando a viver num país democrático, num país soberano, num país desenvolvido, e eu me assusto profundamente com o que está acontecendo hoje no Brasil.

As revelações do *The Intercept* mostram o absurdo que nós estamos vivendo. E eu fico admirada de ver que há brasileiros que ainda têm o desprazer de defender esses absurdos que estão acontecendo.

Gente, quando a gente aceita a arbitrariedade porque em algum momento essas arbitrariedades são a nosso favor, significa dizer que no momento seguinte você pode ser a vítima das arbitrariedades. Nós não podemos concluir com as arbitrariedades que estão acontecendo em nosso País. Nós não podemos admitir o absurdo de um juiz que instrui, inclusive, a acusação contra a pessoa que ele vai julgar. Nós não podemos aceitar o *lawfare*, ou seja, o uso da justiça como fins de perseguição política. O que está acontecendo, nós já sabíamos, mas que está sendo revelado ao Brasil, é que houve um conchavo para tirar o Lula do páreo das eleições passadas, houve um conchavo para prender o Lula injustamente. E o mínimo que nós queremos exigir hoje da justiça brasileira é a anulação da condenação do Presidente Lula. É fundamental que isso venha a acontecer, é fundamental que os brasileiros dignos deste País, é fundamental que as pessoas democratas deste País se movimentem para exigir que o Lula tenha um julgamento justo, e não essa farsa a que nós estamos assistindo no Brasil.

É inadmissível o que nós estamos vendo no Brasil. É fundamental que esse Ministro da Justiça seja afastado, porque ele está impedido, inclusive, de usar a Polícia Federal para qualquer finalidade. É fundamental que se aprofunde o julgamento do Dallagnol pelo Ministério Público, porque ele já está respondendo a processo administrativo.

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------------|--------|
| 11 06 2019 | 15h30min | 51ª Sessão Ordinária | 15 |

E eu digo a vocês que, segundo o *The Intercept*, apenas 10% do conteúdo total do que foi gravado saiu a público. Portanto, existe 90% de bombas, ainda, que vão acontecer.

Nós vimos, claramente, que o Moro negociou o cargo no Ministério, o Moro negociou uma vaga no Supremo Tribunal Federal para prender o Lula de maneira injusta. Então, neste momento não é possível outra situação se não a anulação imediata de toda a condenação do Presidente Lula.

Portanto, gente, eu acredito que não é possível que nesta Câmara Legislativa não tenham vozes democratas dignas que se ergam contra isso também. Por mais que alguém aqui tenha votado no atual presidente, nós não podemos admitir o que está acontecendo sob pena de nós estarmos aprofundando a desconstrução da democracia brasileira.

Para terminar, Sr. Presidente, eu quero pedir a V.Exa. para colocar hoje, na pauta, a pedido do ex-Deputado Ricardo Vale, o PDL nº 366, de 2018. Era o que eu gostaria de pedir a V.Exa., a inclusão na pauta do PDL nº 366, de 2018.

Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Acato a solicitação de V.Exa., o pedido de inclusão do PDL que V.Exa. citou. Peço que a Assessoria da Mesa faça a inclusão na pauta.

Informo que já foram encerrados os Comunicados de Líderes. Esse foi o primeiro discurso dos Comunicados de Parlamentares, da Deputada Arlete Sampaio.

Dando continuidade aos Comunicados de Parlamentares, concedo a palavra ao Deputado Delmasso. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Roosevelt Vilela. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado José Gomes. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Cláudio Abrantes. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria subir nesta tribuna para falar de mais um tema de grande importância da semana passada, que eu acho que é importante que fique registrado nesta Casa e que esta Casa tome conhecimento desse documento. É o Atlas da Violência, o mapa da violência no Brasil.

Ele foi publicado na última quinta-feira, dia 05 de junho, produzido pelo IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. A pesquisa mostra a realidade da violência no País no ano de 2017. Os dados apresentados no mapa foram retirados da base de

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------------|--------|
| 11 06 2019 | 15h30min | 51ª Sessão Ordinária | 16 |

dados oficiais do Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM, do Ministério da Saúde.

Em 2017, quase 36 mil jovens entre 15 e 29 anos foram assassinados em todo o Brasil. Em 2017, esse dado é grave, quase 36 mil jovens entre 15 e 29 anos foram assassinados no Brasil. Mais de 94% das vítimas eram do sexo masculino.

A violência contra a mulher: neste mesmo ano, ocorreram 13 feminicídios por dia em todo o País, o que representa um aumento de quase 31% em uma década. O feminicídio, que é um fenômeno grave aqui do Distrito Federal, é um fenômeno grave do Brasil inteiro. Enquanto o número de feminicídios contra mulheres não negras cresceu 1,6% em 10 anos, o contra mulheres negras teve um crescimento de 30%. Olha a diferença do dado!

No mesmo período, mulheres negras representam 66% de todas as mulheres mortas no País em 2017. Mais de 39% dos casos de feminicídio ocorreram dentro de casa, em decorrência de violência doméstica. Mais do que nunca, em briga de marido e mulher o Estado precisa meter a mão e a colher e entrar junto e dialogar.

A população negra continua sendo a mais vitimada pela violência, quase 76% das vítimas de homicídio em 2017 – 76% das vítimas de homicídio em 2017 eram negras. Fazendo um comparativo entre 2007 e 2017, a taxa de assassinatos contra negros cresceu mais de 33%, enquanto a taxa dos não negros cresceu pouco mais de 3%.

Apenas em 2017, enquanto o homicídio de pessoas não negras teve uma redução de 0,3%, a taxa de homicídio de pessoas negras teve um crescimento de mais de 7%. Há uma questão grave de racismo neste País e essa questão precisa ser avaliada com atenção pelos poderes legislativos.

Existe uma novidade nesse mapa da violência, que é a seção inédita sobre a violência contra a população LGBTI. Então, o IPEA analisou esses dados pela primeira vez. Há, entretanto, muita dificuldade em encontrar dados sobre a população LGBTI, uma vez que o IBGE não possui nenhuma pergunta no censo domiciliar sobre a orientação sexual. A polícia, nos registros de ocorrências, não faz nenhuma classificação da vítima sobre orientação sexual ou identidade de gênero, o que pode gerar uma subnotificação. Essa falta de dados dificulta dimensionar e traçar diagnósticos sobre a violência contra a população LGBTI no Brasil. O levantamento dos dados sobre a violência foi feito através das denúncias pelo Disque Direitos Humanos, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – disque 100.

Em 2017, foram registrados em todo o País 1720 casos de violência contra as pessoas LGBTI. Deste total, 423 casos foram de lesão corporal. Em apenas 6 anos o número de homicídios contra LGBTI saltou de 5 para 193 casos, o que representa um aumento de 127% no número de LGBTI mortos. Desses, 50% das vítimas de LGBTIfobia eram negras e 59,5% eram do sexo feminino. Então, nós temos, pela

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------------|--------|
| 11 06 2019 | 15h30min | 51ª Sessão Ordinária | 17 |

primeira vez, dados sobre a questão LGBTI também no mapa da violência do nosso País.

O Brasil é um dos quatro países que concentram 80% dos assassinatos de ativistas em direitos humanos registrados em todo o mundo. Em 2017, 312 defensores de direitos humanos foram assassinados no mundo, 212 ocorreram em países das Américas e 156 ocorreram no Brasil.

Agora, prestem atenção, crimes com arma de fogo: 77% dos homicídios contra pessoas do sexo masculino e 54% dos feminicídios foram cometidos com armas de fogo. Quem é a favor da liberação das armas preste atenção neste dado. A cada 1% a mais de armas de fogo em circulação, há um aumento de 2% na taxa de letalidade de violência no País. A cada 1% a mais de armas de fogo, há um aumento de 2% da taxa de letalidade de violência no País com armas de fogo.

Sobre o Distrito Federal, é importante destacar que o número de homicídios vem caindo desde 2012, mas apesar dessa diminuição, temos uma taxa de 76,6% de assassinatos de jovens do sexo masculino de 15 a 29 anos para cada 100 mil habitantes, o que é ainda uma taxa muito alta. Em 2017 tivemos 486 homicídios de negros em todo o Distrito Federal e 121 homicídios de não negros. Isso significa que, no Distrito Federal, uma pessoa negra tem quatro vezes mais chances de ser assassinada do que uma pessoa não negra.

É importante reconhecer os avanços nos dados de segurança pública do Distrito Federal, a atuação das políticas sociais, a atuação das forças de segurança. Esses dados são importantes e é preciso refletir também sobre eles, mas é fundamental debater porque são os jovens negros oriundos das regiões periféricas, das cidades satélites, os que mais morrem. O mapa da violência precisa ser um instrumento fundamental de análise e reflexão que subsidie a construção de políticas públicas no Distrito Federal.

Um dado é alarmante: aumenta o feminicídio e aumenta a letalidade contra a população negra no nosso País. É importante repetir um dado: se você é um jovem negro no Distrito Federal, você tem quatro vezes mais chance de morrer do que um jovem branco. Esse dado é grave, e as políticas públicas do nosso País precisam enfrentar esse dado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, vou voltar a um assunto que muita gente pode imaginar que é uma coisa pequena, que é simples, mas na verdade não é. Eu quero falar mais uma vez do atraso do pagamento por parte da secretaria de educação do Distrito Federal, que não obriga as empresas que prestam serviços de merenda escolar a pagarem o salário das trabalhadoras. Mais uma vez o

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------------|--------|
| 11 06 2019 | 15h30min | 51ª Sessão Ordinária | 18 |

salário dessas mulheres que prestam serviço de merendeiras está atrasado, da empresa G&E.

Eu liguei há pouco para o secretário adjunto da educação, e ele disse que não estava sabendo do pagamento atrasado. Como não está sabendo, se todas as escolas estão sabendo que está atrasado? A data do pagamento é até o quinto dia útil do mês. Essas trabalhadoras estão sem salário, estão sem tíquete-alimentação e estão sem vale-transporte. Além de não ter o salário, ainda estão tendo que arrumar dinheiro emprestado para poder pagar o transporte. Convenhamos, é um absurdo! Boa parte dessas trabalhadoras são mães solteiras e estão com os filhos passando necessidade. Enquanto elas fazem a merenda dos filhos dos outros, os filhos delas estão sem almoço, sem café e sem merenda.

É preciso que Governo do Distrito Federal tome providências, não dá para essas trabalhadoras continuarem vivendo a amargura que estão vivendo, com salários atrasados. Portanto, trago aqui a esta tribuna essa situação que é grave, muito grave, e precisa ser resolvida. Espero que o governo resolva efetivamente a situação dessas trabalhadoras, que estão desesperadas.

O segundo ponto da minha intervenção da tarde de hoje é que mais uma vez quero falar sobre a situação de desemprego no Distrito Federal. Nós estamos com a maior onda de desemprego da nossa história. Não dá para continuar da maneira como as pessoas estão vivendo. Hoje, em qualquer semáforo, há dezenas de pessoas tentando vender alguma coisa: é pano de prato, é pano de chão, é água, já tem gente vendendo cafezinho no semáforo. É o desespero que está batendo sobre essas pessoas.

É muito grave essa situação de desemprego aqui em Brasília. O Governo do Distrito Federal precisa desamarrar, tirar as travas que existem para o desenvolvimento. A maioria dos empresários não investe na geração de emprego, não por serem preguiçosos, mas porque o governo não dá incentivo. Muito ao contrário, em vez de dar incentivo, ele continua atrapalhando o desenvolvimento, impedindo, quando efetivamente deveria estar dando incentivos para que as empresas gerassem empregos.

Não me venham falar em dignidade e cidadania sem emprego, porque isso não existe. Dizer que há cidadania, que há dignidade sem emprego? Onde já se viu isso? O que traz cidadania é emprego, por menor que seja o salário. Ninguém quer ser pedinte, as pessoas não querem viver mendigando. As pessoas querem um trabalho para viverem do suor de seus rostos, a fim de comprarem alimentos, roupas e pagarem o aluguel, já que muita gente não tem casa própria. Portanto, o governo precisa acordar para essa realidade, e este Parlamento também.

Da minha parte, estou disposto a colaborar com o que for possível para minorar essa situação desesperadora que os trabalhadores e as trabalhadoras do Distrito Federal estão vivendo. Obrigado.

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------------|--------|
| 11 06 2019 | 15h30min | 51ª Sessão Ordinária | 19 |

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – O próximo inscrito é o Deputado Leandro Grass.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ontem nós fizemos aqui uma audiência pública, com a participação de alguns Parlamentares – a Deputada Júlia Lucy se fez presente, assim como o Deputado Fábio Felix –, para debatermos o sistema penitenciário do Distrito Federal. Hoje nós temos quase 17 mil presos em nossa cidade, porém a capacidade do nosso sistema é de 7,5 mil presos. Isso significa que o Distrito Federal está com quase três vezes o valor da sua capacidade. Somos a terceira unidade da Federação com a maior superlotação no sistema penitenciário.

Temos um déficit enorme de agentes penitenciários, Deputado Reginaldo Sardinha, que hoje estão sobrecarregados com a quantidade de demanda. Temos um sistema que não profissionaliza e não orienta os presos com processo de educação, de capacitação. Não temos projetos por parte do Poder Executivo que sejam suficientes para incluir esses presos na sociedade.

A FUNAP – Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso, com todas as suas dificuldades, vem conseguindo fazer algo, mas não ainda o que é possível e suficiente. São muitos os desafios. Na audiência pública de ontem contamos com a presença dos familiares de presos, e tivemos também falas importantes de egressos, cidadãos e cidadãs que passaram por ali, e mesmo com as dificuldades, superaram e estão conseguindo construir um caminho.

Lamentamos muito profundamente a ausência da Secretaria de Segurança Pública no debate conosco. Não tivemos nenhuma representação da secretaria, nem, em especial, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário. Ninguém, ninguém veio aqui debater conosco, Deputado Reginaldo Sardinha. Ninguém! Mesmo com a bela participação do Poder Judiciário, da sociedade civil organizada e dos representantes da Casa, não conseguimos construir uma alternativa que pudesse envolver o Poder Executivo, porque não tínhamos quem respondesse e pudesse dar uma satisfação. E sabemos que, se não tivermos uma política pública, se não tivermos programas e projetos que possam profissionalizar esses homens e mulheres, que possam devolvê-los à sociedade com dignidade, aptos a desempenhar suas responsabilidades, seu papel de cidadão, a situação ficará cada vez mais caótica.

É muito grave o que estamos passando não só aqui em Brasília, mas no Brasil inteiro, é claro. Somos a terceira maior população carcerária do mundo. Temos um sistema de execução penal com grandes falhas. Hoje, dos presos no Brasil, quase 70% não completaram o ensino fundamental. Se não houver também o acesso à educação dentro dos presídios, não haverá como profissionalizá-los nem fazer com que eles sejam devolvidos à sociedade com dignidade. A gente fica aqui cobrando, exigindo da Secretaria de Segurança Pública programas e projetos para isso. Do nosso fundo penitenciário, pouquíssimo foi executado nos últimos anos.

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------------|--------|
| 11 06 2019 | 15h30min | 51ª Sessão Ordinária | 20 |

Visitei a PDF I – Penitenciária do Distrito Federal I há poucos dias, conversei com os presos. Há também falhas do ponto de vista de segurança jurídica. Há presos que não têm acesso ao seu processo. No Centro de Detenção Provisória, há presos que já ultrapassaram o limite para o julgamento. Lamentamos também a ausência da juíza Leila, que poderia estar conosco dando explicações e orientações a respeito disso, mas não esteve. Só tivemos aqui a presença dos juizes da vara de execução das medidas do semiaberto e do aberto. Inclusive quero agradecer porque foram muito solícitos conosco.

Mas é preciso criar uma política séria para isso, porque não dá mais para o sistema continuar crescendo superpressionado. Não contratamos mais agentes. Trabalham lá em condições também desumanas. Justamente por essa dificuldade, por terem que manter a segurança com tanta pressão nas costas é que nós temos casos de tortura, de mau serviço prestado. Isso acontece, infelizmente. É uma minoria. Não é a maioria dos agentes. Tivemos a presença do sindicato aqui. A gente sabe que não é a maioria, mas essas correções têm que ser feitas, e só com uma política pública séria, só com um programa, só com um grande projeto por parte da Secretaria de Segurança é que nós vamos conseguir.

Fica aqui o nosso registro de lamento pela ausência deles e de cobrança de um programa. Temos o exemplo do Maranhão. De 2014 a 2018, o Maranhão aumentou em 256% a quantidade de presos trabalhando. E sabem onde? No próprio serviço do Estado, ajudando na infraestrutura urbana, ajudando em serviços de lavanderias em hospitais. Foram centenas de oficinas que eles desenvolveram por parte da Secretaria de Segurança Pública para reinserirem esses presos na sociedade, e aqui no Distrito Federal, a gente tem pouco, para não dizer quase nada. Pedimos aqui aos representantes do governo que se fazem presentes que levem a nossa mensagem à Secretaria de Segurança Pública nos colocando à disposição para construir uma política para o sistema penitenciário que possa devolver essas pessoas à sociedade aptas a trabalhar, a estudar, a serem cidadãs e cidadãos.

Deputado Reginaldo Sardinha, conto com sua participação, com a sua colaboração nisso. Sei que V.Exa. tem uma forte relação com o sistema, já atuou nisso. A gente vai dar agora sequência a uma série de discussões, debates e ações para isso. Inclusive vamos fiscalizar o Código Penitenciário do Distrito Federal, que foi uma lei apresentada pelo Deputado Raimundo Ribeiro – Lei nº 5.969. Nós vamos cobrar as condições adequadas. Vamos fiscalizar se o percentual de 2% está sendo, de fato, cumprido pelas empresas que fornecem mão de obra ao Governo do Distrito Federal, conforme a lei estabelece, entre outras coisas. Vamos fiscalizar e vamos propor construir para que esse sistema seja menos pressionado.

Quem sabe, um dia, nós tenhamos menos cadeias no Brasil, mas, para isso, temos que ter mais escola, mais cultura, mais esporte e lazer e mais trabalho.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------------|--------|
| 11 06 2019 | 15h30min | 51ª Sessão Ordinária | 21 |

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – (NOVO. Para breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Olá. Boa tarde a todos. Boa tarde, colegas. Boa tarde, imprensa.

Também começo a minha fala fazendo referência à sessão que nós tivemos na quinta-feira da semana passada, em que nós discutimos o investimento na primeira infância aqui, no Distrito Federal. Conforme eu havia prometido, apresentei o montante das emendas que os Parlamentares desta legislatura estão encaminhando para a primeira infância, assim como também falei de alguns Deputados da legislatura passada que praticamente não investiram nada.

Eu tenho aqui alguns dados que são preocupantes para o nosso cenário aqui do DF. Nós temos 19 mil crianças na fila oficial por creches, e todos nós sabemos que muitas famílias sequer procuram vagas – muitas porque não sabem que têm esse direito, e outras porque não têm nem condições de se deslocar para pedir para colocar o nome do bebê, da criança nessa fila oficial. Então, nós do partido Novo, com o nosso núcleo de políticas públicas, estimamos que, na realidade, o déficit seja de em torno de setenta mil vagas aqui, no DF.

Vamos falar de um dado muito triste que relata a incompetência do Estado no Distrito Federal na gestão passada. Nós perdemos 45 milhões de reais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE que foram disponibilizados ao GDF, mas, por falta de projeto, esse dinheiro não foi executado, e essa parcela do orçamento foi cancelada. Senhoras e senhores, nós poderíamos ter construído quinze creches, que trariam em torno de 1.800 vagas. São praticamente 10% do nosso déficit, hoje, oficial.

Então, para impedir que essa tragédia aconteça novamente, nós trouxemos aqui representantes do FNDE. Estamos em contato direto com eles, especialmente porque sou Presidente da Frente Parlamentar pela Primeira Infância. Estamos em cima da Secretaria da Educação para que, desta vez, ela não seja incompetente e não perca esses recursos federais extremamente importantes para o desenvolvimento das nossas crianças, porque o período de zero a seis anos é precioso para o desenvolvimento da pessoa. Se não o aproveitamos, nós perdemos muito como país.

Não há como falar de melhoria de justiça social se nós não investirmos, com prioridade, na primeira infância. Aliás, estamos falando de um mandamento constitucional. É a Constituição Federal que determina a prioridade na primeira infância. Está na hora de nós nos concentrarmos nas nossas prioridades, de nós focarmos o nosso orçamento onde realmente é muito importante.

Nós aqui da frente parlamentar assinaremos um pacto nacional da primeira infância, que será realizado em parceria com o Conselho Nacional de Justiça, e, por esse motivo, tanto os servidores da Casa como órgãos públicos do DF terão acesso a

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------------|--------|
| 11 06 2019 | 15h30min | 51ª Sessão Ordinária | 22 |

capacitações para aqueles profissionais que tratam com a primeira infância. Essas capacitações serão oferecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Quero fazer referência a uma situação que estou vivendo. Estou vivendo como usuária do sistema público de saúde. Eu sou moradora do Guará. Precisei de atendimento médico e me dirigi ao Centro de Saúde nº 1 do Guará. Lá, fui informada de que não havia médico. Fui para o Centro de Saúde nº 3: a mesma situação. Entrei no aplicativo Siga Brasília, e sequer havia médico escalado para o Centro de Saúde nº 3. Isso aconteceu duas vezes, e, nas duas ocasiões, eu vi pessoas e famílias esperando por atendimento e muitas sendo atendidas por enfermeiros, que estão se desdobrando para fazer um trabalho que, muitas vezes, não seria o deles.

É essa a realidade que os servidores da Secretaria de Saúde do Distrito Federal estão vivendo. Eles estão sendo expostos a um quadro caótico de serviço em que eles não têm os insumos para poder trabalhar, e a população inconformada – e com razão, porque paga altíssimos tributos e não consegue atendimento básico – acaba descontando nesses servidores. Aí é que vem a pergunta: cadê o plano para a atenção primária na saúde? Não é, Deputada Arlete? É isso que a gente fala aqui sempre. Cadê esse plano? Porque isso é uma falha na atenção primária.

Eu não consegui ser atendida, apesar de ter ido três vezes ao centro de saúde, e fui ao HMIB – Hospital Materno Infantil de Brasília. Vim aqui para o Plano Piloto; fui atendida; fiz os primeiros exames. Em momento nenhum – é importante destacar – eu me apresentei como Deputada. Eu ainda não sou conhecida; não fui reconhecida também, e fui mais uma vez atendida no HMIB.

E eu quero, neste momento, parabenizar a equipe do Hospital Materno Infantil de Brasília pelo primoroso atendimento que eu recebi deles, pela atenção deles, pelo cuidado, respeito, presteza e rapidez com que eu fui atendida.

Então, vamos analisar se esse modelo de gestão estratégica que foi implementado no Hospital de Base realmente está trazendo os benefícios que foram prometidos, não é, Deputado Jorge Vianna? Porque nós estamos acompanhando e sabemos que não está. Pelo contrário, ele só está consumindo cada vez mais o orçamento dos outros hospitais, das outras unidades de saúde.

Eu deixo aqui o meu apelo ao Governo do Distrito Federal, especialmente à Secretaria de Saúde, porque, neste momento, muitas pessoas, especialmente mulheres, podem estar morrendo, perdendo os seus bebês porque não têm um atendimento rápido, porque não têm cinco reais para pegarem ônibus e se deslocarem para o HMIB. É essa realidade que as pessoas aqui do Distrito Federal estão vivendo. Vamos nos concentrar, de uma vez por todas, nas políticas públicas prioritárias. E eu estou falando aqui de saúde, que é a mais básica, a mais elementar de todas.

Eu já encaminhei um ofício para a Secretaria de Saúde pedindo explicações, para saber por que ela não contrata esses médicos, por que ela não escalou médico para estar lá no Centro de Saúde nº 3.

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------------|--------|
| 11 06 2019 | 15h30min | 51ª Sessão Ordinária | 23 |

E o pior: eu fui informada de que a médica que atende no centro vai fazer uma cirurgia, e o centro vai ficar sem médico algum. Se já se sabe que em torno de 20% dos profissionais acabam se afastando por algum período, se houvesse uma gestão profissional, necessariamente deveria haver a substituição desse profissional.

Eu peço que a imprensa que está aqui, por favor, ajude a divulgar esse tema, porque a população pobre, muito pobre, está sofrendo muito, está perecendo muito, e nós temos que priorizar essa pauta.

Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Martins Machado.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (PRB. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Primeiramente, eu quero dizer – prestei atenção no discurso do Deputado Fábio Felix em relação ao quadro de violência – que sou contra qualquer tipo de violência, inclusive violência contra o LGBT, totalmente contra.

Há um versículo da Bíblia que fala: pele sobre pele, o que o homem fará pela sua vida? A gente sabe que na política cada um quer salvar a sua pele. A gente vê ações e reações, tudo para salvar a pele. Mas eu quero falar aqui da pele das crianças.

Em Planaltina de Goiás, o que aconteceu lá? Crianças foram barbarizadas, uma menina foi morta. Houve fotos, registro das crianças com a pele toda ferida, toda machucada, do alto da cabeça aos pés. Feridas, as crianças!

E sem falar também no que aconteceu em Samambaia, no caso Rhuan. Até saiu hoje no *Metrópoles* a barbárie que ali aconteceu, um crime horrível, terrível, cometido por duas criaturas – eu vou chamar apenas de criaturas – que, primeiro, cortaram a parte íntima da criança, num requinte de crueldade. Para tirar a vida dela, deu-se uma facada na criança quando ela estava dormindo. A criança acordou, se ajoelhou; depois, mais onze facadas, num total de doze facadas. Um crime que ainda tem mistérios, um crime que a gente vê que, de alguma forma, ou de algum ponto veio a omissão. A policial que cobriu o caso disse que nunca viu um cenário daquele, horrível, terrível.

Tiraram a pele da criança – acabei de citar o versículo da Bíblia sobre a pele. Literalmente, tiraram a pele da criança. Queriam triturar os ossos, mas o projeto dessas duas criaturas deu errado.

Então, em relação ao Estado, são necessárias políticas, sim, instrumentos, mecanismos para proteger as crianças indefesas. Existe o quadro da violência, mas em relação à criança é pior, porque a criança é indefesa. Onde estão os direitos humanos quando falamos da criança, o direito constitucional à vida? Portanto, é necessária uma ação maior do Estado para proteger essas crianças.

Fatos como esses não podem acontecer. De repente, enquanto nós estamos aqui falando, alguma criança está sendo vítima, alguma criança está sendo torturada,

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------------|--------|
| 11 06 2019 | 15h30min | 51ª Sessão Ordinária | 24 |

alguma criança está vivendo esse drama! Eu espero que fatos como esses, especialmente referentes às crianças, não venham a acontecer novamente.

Finalizando, quero aqui – apesar de S.Exa. estar de costas e distraído; não lhe dei os parabéns – dar agora os parabéns ao Deputado Delmasso, meu amigo, meu parceiro. Estamos juntos!

É isso, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Dando continuidade aos Comunicados de Parlamentares, concedo a palavra ao Deputado Jorge Vianna.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, como a gente acabou de ouvir aqui, a Deputada Júlia Lucy falou sobre o bom atendimento que ela teve no Hospital HMIB. Isso é assim em toda a rede.

Obviamente, por conta de falta de condições de trabalho, por falta de servidores, a gente tem dificuldade de fazer o melhor, mas, sempre que podemos, nós servidores da saúde fazemos o melhor. Então, ela é a prova viva de que, sim, a pessoa pode ser atendida. E olha que ela nem se identificou como Deputada, acredito. Então, independentemente de qualquer pessoa, nós fazemos bom atendimento.

E aí, por conta desses trabalhadores, servidores públicos, serventuários do Governo do Distrito Federal, é que nós aqui não defendemos qualquer tipo de retirada de direitos. E nós estamos sob a ameaça agora, constante, da retirada do direito à transformação da licença-prêmio em pecúnia.

Isso vai ecoar aqui na Casa ainda, de acordo com o que já estão comentando, de que o projeto virá para tirar esse direito do servidor público. Digo, inclusive, que esse direito é um dos poucos que os servidores aqui do Governo do Distrito Federal têm.

Ora, por que o trabalhador, o servidor público transforma essa licença-prêmio em pecúnia? Porque ele não consegue tirá-la, Deputada Arlete Sampaio! Ele não consegue, na sua vida laboral, tirar os seus trinta dias de licença.

Quantas e quantas vezes, enquanto eu estive no sindicato, nós íamos falar com os gestores, com os chefes, sobre o direito legítimo, por lei, de o servidor público gozar a sua licença-prêmio, e não conseguir, e sempre vinha a justificativa: não temos recursos humanos; não conseguimos liberar esse servidor público. E assim ele acumulava.

Eu tenho a certeza de que não é a maioria dos servidores que quer deixar acumulando para quando se aposentarem terem o direito de transformar a licença-prêmio em pecúnia. Não! Eles querem tirá-la, o problema é que eles não conseguem, porque o déficit de pessoal é tão grande, que nem o abono – a que também nós temos direito – conseguem tirar.

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------------|--------|
| 11 06 2019 | 15h30min | 51ª Sessão Ordinária | 25 |

Então, não tem como a gente falar disso nesta Casa e eu principalmente defender a retirada de direitos dos servidores públicos. Pelo contrário, nós temos que conseguir mais direitos.

Sabem qual é o problema do serviço público no Brasil? É que o servidor público... Primeiro: ele é um nem-nem – ele nem fica pobre, nem fica rico; fica estável. Ele não tem perspectiva de crescimento, porque não existe ascensão funcional, só a progressão funcional, em que, em tese, ele recebe um valor pequeno para cada ano. Como é que o servidor público vai ter perspectiva de melhora, já que ele vai ser sempre a mesma coisa? A porta pela qual ele entra no serviço público é a porta pela qual ele sai. E não importa se ele faz faculdade, não importa se ele faz mestrado, não importa se ele faz doutorado. Ele vai ser aquele servidor que sempre faz aquela mesma coisa, muitas vezes até mecânica, diferentemente do serviço privado, onde o trabalhador entra como faxineiro e sai como superintendente. No serviço público, não. O cara entra, pode fazer o que for e, depois de trinta anos, ele sai daquela mesma forma, com um salário muitas vezes não bom, um salário razoável. Na vida laboral ele pode ter tido lá muitas gratificações concedidas por governos, depois de muitas brigas, de muitas lutas sindicais, mas, quando ele se aposenta, ele sai cru, com o básico, e se aposenta.

E ainda há quem tem coragem de dizer que o servidor público ganha bem, que se aposenta bem e que a reforma da previdência tem que cortar os privilégios! Eu duvido que tenhamos, entre a maioria dos servidores públicos, aqueles que ganham mais de 5 mil reais depois de aposentado. Não temos! Ele pode até ganhar hoje 8 mil, 9 mil reais por causa dos penduricalhos, mas, quando ele se aposenta, ele sai lá com seus 3 mil, 4 mil, no máximo 5 mil reais. Essa é a média salarial dos servidores públicos do Distrito Federal. E aí aparece, de vez em quando, a notícia de que o servidor público ganha 30 mil, 40 mil e não sei o quê. Mas isso não reflete a realidade do serviço público do Distrito Federal. A média salarial é 5 mil – e, quando ele se aposenta, ela ainda cai.

Então eu quero dizer aos colegas que já estou me antecipando: não voto nada contra servidor público, não voto nada contra trabalhador. Então, esse projeto, caso chegue a esta Casa, já tem o meu voto “não”.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Deputados.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Dou como encerrados os Comunicados de Parlamentares.

Dá-se início à

ORDEM DO DIA.

Convido o Deputado Jorge Vianna a secretariar os trabalhos da Mesa.

Item nº 25:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 579, de 2015, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “dispõe sobre a instalação de pontos de recarga

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------------|--------|
| 11 06 2019 | 15h30min | 51ª Sessão Ordinária | 26 |

elétrica para equipamentos portáteis e entradas USB nos Shopping Centers do Distrito Federal”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está...

Antes de proclamar o resultado, faremos a leitura do Expediente.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – O Expediente lido vai à publicação.

Item extrapauta:

Discussão e votação do Requerimento nº 665, de 2019, de autoria de vários Deputados, que “requer a dispensa da publicação da redação final dos projetos aprovados nas sessões ordinária e extraordinária do dia 11 de junho de 2019, para votação imediata da redação final”.

Em discussão o requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o requerimento permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O requerimento está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Proclamo agora o resultado da votação do Projeto de Lei nº 579, de 2015.

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 15 Deputados.

Registro o voto contrário da Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 665, de 2019, solicito a dispensa do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e que se dê como lida e aprovada a redação final do Projeto de Lei nº 579, de 2015.

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------------|--------|
| 11 06 2019 | 15h30min | 51ª Sessão Ordinária | 27 |

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 579, de 2015, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “dispõe sobre a instalação de pontos de recarga elétrica para equipamentos portáteis e entradas USB, nos Shopping Centers do Distrito Federal”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 26:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 147, de 2019, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, que “institui e inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal o Dia do Bombeiro Militar Veterano, a ser comemorado no dia 4 de julho de cada ano”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 665, de 2019, solicito a dispensa do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e que se dê como lida e aprovada a redação final do Projeto de Lei nº 147, de 2019.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 147, de 2019, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, que “institui e inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal o Dia do Bombeiro Militar Veterano, a ser comemorado no dia 4 de julho de cada ano”.

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------------|--------|
| 11 06 2019 | 15h30min | 51ª Sessão Ordinária | 28 |

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 27:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 96, de 2019, de autoria do Deputado Martins Machado, que “altera a Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal”, para inserir o art. 42-A, a fim de determinar a gravação da prova física, assegurar ao candidato cópia e esclarecimento sobre sua pontuação e tornar possível a entrada de pessoa capaz, indicada pelo candidato, a fim de utilizar instrumento eletrônico portátil para registrar o teste”.

O projeto foi aprovado em primeiro turno. Foi apresentada uma emenda de plenário. As comissões deverão se manifestar sobre a emenda.

Solicito ao Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria, tendo em vista que o Relator, Deputado José Gomes, não se encontra em plenário.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, designo o Deputado Leandro Grass.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Leandro Grass, que emita o parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais à Emenda nº 1, de 2019, substitutivo ao Projeto de Lei nº 96, de 2019, de autoria do Deputado Martins Machado, que “altera a Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal”, para inserir o art. 42-A, a fim de determinar a gravação da prova física, assegurar ao candidato cópia e esclarecimento sobre sua pontuação e tornar possível a entrada de pessoa capaz, indicada pelo candidato, a fim de utilizar instrumento eletrônico portátil para registrar o teste”.

Dá-se ao Projeto de Lei nº 96, de 2019, o seguinte substitutivo: “altera a Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal”, para inserir o art. 42-A, a fim de determinar a gravação da prova física e assegurar ao candidato, em tempo hábil para o exercício do direito à impugnação da prova física, cópia e esclarecimento sobre a sua pontuação.

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------------|--------|
| 11 06 2019 | 15h30min | 51ª Sessão Ordinária | 29 |

O parecer é favorável ao substitutivo do projeto, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre a emenda está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Solicito ao Relator... (Pausa.)

O Deputado José Gomes não se encontra em plenário.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

(Intervenção fora do microfone do Deputado Agaciel Maia.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – O Deputado Agaciel Maia designou o Deputado Eduardo Pedrosa.

Solicito ao Relator, Deputado Eduardo Pedrosa, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças à Emenda nº 1, de 2019, substitutivo, ao Projeto de Lei nº 96, de 2019, de autoria do Deputado Martins Machado, que “altera a Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal”, para inserir o art. 42-A, a fim de determinar a gravação da prova física, assegurar ao candidato cópia e esclarecimento sobre sua pontuação e tornar possível a entrada de pessoa capaz, indicada pelo candidato, a fim de utilizar instrumento eletrônico portátil para registrar o teste”.

Cabe a esta comissão analisar a admissibilidade quanto à adequação orçamentária e financeira das proposições e ainda sobre o mérito de matérias com repercussão orçamentária. O projeto de lei determina que as provas físicas devem ser gravadas e assegura ao candidato cópia das gravações. Foi apresentado substitutivo para aperfeiçoar a matéria. A proposição não gera impacto orçamentário, razão pela qual votamos pela sua admissibilidade, na forma do substitutivo.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------------|--------|
| 11 06 2019 | 15h30min | 51ª Sessão Ordinária | 30 |

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria. (Pausa.)

Na ausência do Deputado Reginaldo Sardinha, solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, designo o Deputado Cláudio Abrantes.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Cláudio Abrantes, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à Emenda nº 1, de 2019, substitutivo ao Projeto de Lei nº 96, de 2019, de autoria do Deputado Martins Machado, que “altera a Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que ‘estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal’, para inserir o art. 42-A, a fim de determinar a gravação da prova física, assegurar ao candidato cópia e esclarecimento sobre sua pontuação e tornar possível a entrada de pessoa capaz, indicada pelo candidato, a fim de utilizar instrumento eletrônico portátil para registrar o teste”.

O parecer da CCJ, nos termos do art. 63 do Regimento Interno, é pela admissibilidade e aprovação na forma da Emenda nº 1, de 2019, substitutivo, de segundo turno.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 96, de 2019, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------------|--------|
| 11 06 2019 | 15h30min | 51ª Sessão Ordinária | 31 |

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 665, de 2019, solicito a dispensa do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e que se dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 96, de 2019, de autoria do Deputado Martins Machado, que “altera a Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal”, para inserir o art. 42-A, a fim de determinar a gravação da prova física, assegurar ao candidato cópia e esclarecimento sobre sua pontuação e tornar possível a entrada de pessoa capaz, indicada pelo candidato, a fim de utilizar instrumento eletrônico portátil para registrar o teste”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço licença e até perdão, desculpas, por tratar de uma matéria fora do contexto. É que o Tribunal de Contas do Distrito Federal acabou de julgar a ação impetrada pelo movimento cultural em relação ao FAC – Fundo de Apoio à Cultura que o Secretário Adão queria usar em obras de infraestrutura. O Deputado Leandro Grass e outros Deputados aqui já haviam feito uma análise dizendo que aquilo estava fora da legislação e do regime jurídico. O secretário acabou de ser derrotado, por unanimidade, lá no Tribunal de Contas do Distrito Federal, inclusive com uma cautelar dizendo que o dinheiro do FAC tem que ser usado realmente naquilo que já foi selecionado em edital, na realização das atividades culturais.

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------------|--------|
| 11 06 2019 | 15h30min | 51ª Sessão Ordinária | 32 |

Era só para comunicar isso, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Muito obrigado, Deputado Prof. Reginaldo Veras, pelo esclarecimento.

Item nº 28:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 381, de 2019, de autoria do Deputado Hermeto, que “dispõe sobre a política de saúde e segurança aos militares do Distrito Federal”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 665, de 2019, solicito a dispensa do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e que se dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 381, de 2019, de autoria do Deputado Hermeto, que “dispõe sobre a política de saúde e segurança aos militares do Distrito Federal”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 29:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 155, de 2019, de autoria do Deputado José Gomes, que “estabelece normas para a informação prévia

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------------|--------|
| 11 06 2019 | 15h30min | 51ª Sessão Ordinária | 33 |

do consumidor nos casos de envio de técnicos por empresas de serviços para o atendimento de demandas no domicílio”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 665, de 2019, solicito a dispensa do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e que se dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 155, de 2019, de autoria do Deputado José Gomes, que “estabelece normas para a informação prévia do consumidor nos casos de envio de técnicos por empresas de serviços para o atendimento de demandas no domicílio”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 30:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 326, de 2019, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que “cria o programa Remédio para Todos, que garante o acesso gratuito dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS a medicamentos e insumos não fornecidos, por motivo de falta de disponibilidade em estoque, nas unidades e estabelecimentos da rede pública de saúde do Distrito Federal”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------------|--------|
| 11 06 2019 | 15h30min | 51ª Sessão Ordinária | 34 |

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Registro abstenção da Deputada Arlete Sampaio, da Deputada Júlia Lucy e do Deputado Leandro Grass. Houve 1 voto contrário do Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra para declaração de voto.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Jorge Vianna para declaração de voto.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Senhoras e Senhores, graças a Deus conseguimos aprovar mais um projeto aqui em benefício da população do Distrito Federal. Eu fico muito contente, pois a Casa está cumprindo legitimamente o seu papel ao fazer essa defesa e está sendo audaciosa, porque um projeto desses é audacioso. Esperamos, agora, enfim, que o Governador sancione essa lei e assim tenhamos medicamentos para todos.

Muito obrigado, Sras. e Srs. Deputados. (Pausa.)

DEPUTADO JORGE VIANNA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Jorge Vianna.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 665, de 2019, solicito a dispensa do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e que se dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 326, de 2019, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que “cria o Programa Remédio Para Todos, que garante o acesso gratuito dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS a medicamentos e insumos não fornecidos, por motivo de falta de disponibilidade em estoque, nas unidades e estabelecimentos da rede pública de saúde do Distrito Federal”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------------|--------|
| 11 06 2019 | 15h30min | 51ª Sessão Ordinária | 35 |

O projeto vai à sanção.

Parabenizo o Deputado Jorge Vianna por mais uma belíssima lei aprovada.

Visto que o nosso Presidente da Comissão de Proposta de Emenda à Lei Orgânica não se encontra presente, vamos pular o item nº 31, também os itens nº 32 e 33 devido à complexidade de algumas dessas matérias.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o nosso acordo de Líderes, por força de circunstância, acabou estabelecendo ainda um prosseguimento das discussões, especificamente nos Projetos de Lei nºs 458, 459 e 460, de 2019.

A gente também tinha acordado ontem a votação de um projeto de autoria do Poder Executivo, ainda do governo anterior, que autoriza o Distrito Federal a proceder a incorporação de imóvel, a Emater, nossa empresa de extensão. Eu gostaria de solicitar de V.Exa., se possível, que inclua na Ordem do Dia, como item extrapauta, para que a gente possa votar esse projeto na tarde de hoje, que é o Projeto de Lei nº 2.098, de 2018.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Acato a solicitação de V.Exa. Inclusive é o próximo item da pauta, o item nº 34.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, minha solicitação é muito rápida, é para complementar a fala do Deputado Prof. Reginaldo Veras. Quero registrar a presença dos lutadores e lutadoras do FAC – Fundo de Apoio à Cultura, inclusive com o cartaz “lute como uma artista”. Eu acho que foi uma vitória muito importante, hoje, relacionada ao Fundo de Apoio à Cultura.

Quero registrar a nossa posição, acho que a de todo o nosso bloco e a de vários Deputados e Deputadas que se posicionaram em relação a esse tema. Foi muito absurda a suspensão do edital de apoio à cultura do Distrito Federal.

Eu acho que é um grande passo hoje que o Tribunal de Contas do Distrito Federal dá. Acho que esta Casa tem que trabalhar para garantir o FAC e o trabalho da classe artística e cultural do Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Cumprimento todos da galeria. Sejam muito bem-vindos, mais uma vez, à Casa de vocês.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------------|--------|
| 11 06 2019 | 15h30min | 51ª Sessão Ordinária | 36 |

DEPUTADO DELMASSO (PRB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu vi, na publicação de hoje, no acordo do Colégio de Líderes, a possibilidade de votarmos alguns projetos referentes a ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, mas eu queria falar especificamente do PL nº 460, de 2019.

Não sei V.Exa. vai colocá-lo em votação hoje, mas esse PL nº 460, de 2019, traz a replicação de um artigo, que nós aprovamos na legislatura passada, de uma lei de minha autoria. Esse artigo foi considerado inconstitucional tendo em vista o vício de iniciativa, somente o artigo, não a lei completa. É o Projeto de Lei nº 460, de 2019.

Eu sei que talvez exista uma polêmica relacionada ao Projeto de Lei nº 458 e ao Projeto de Lei nº 459, mas quanto ao Projeto de Lei nº 460, eu só quero deixar claro, esta Casa já aprovou uma lei, de minha autoria, que trata desse assunto. Só que existiu uma impetração do Ministério Público contra, por inconstitucionalidade, tendo em vista o vício de iniciativa somente no art. 64, b, e em seu parágrafo único.

Então eu queria saber de V.Exa. se teríamos condições de votarmos esse projeto de lei hoje, ou talvez amanhã, para dar justamente a segurança jurídica aos empreendedores do Distrito Federal. Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Obrigado, Deputado Delmasso. Já havia conversado com o Líder do Governo, Deputado Cláudio Abrantes, nenhum desses três processos passaram pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e, de certa forma, tratam todos de uma mesma pauta que é o ICMS.

Então, é uma matéria que precisa ser analisada. V.Exa. já tratou disso numa lei específica, mas eu acho prudente nós deixarmos para a próxima semana, visto que na próxima terça-feira tem reunião ordinária da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Assim, os projetos já estarão redondos, já com suas explicações, prontos para serem pautados na próxima semana.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acrescentando informação, houve uma discussão a respeito dos Projetos de Lei nºs 458, 459 e 460. O Deputado Delmasso tem razão. O PL nº 460 é pacífico, são apenas procedimentos. Quanto aos de nºs 458 e 459 é que houve um movimento no sentido de alguns questionamentos que foram feitos por segmentos, inclusive alguns soltaram notas técnicas. Então, que a gente possa fazer essa discussão dentro da comissão e trazer esses projetos para que, depois de votados na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, possam ser votados em Plenário.

Também alerto o Deputado Delmasso que, por ser matéria tributária, esses projetos precisam de 16 votos. O Deputado Cláudio Abrantes, Líder de Governo, também abordou esse aspecto no sentido de que hoje poderia ser complicado votar matérias que exigem a maioria qualificada, que é a de 16 votos.

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------------|--------|
| 11 06 2019 | 15h30min | 51ª Sessão Ordinária | 37 |

Portanto, a decisão de V.Exa. é sábia.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (PRB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só quero me deixar à disposição, Deputado Agaciel Maia, eu que sou vosso aprendiz, e V.Exa. que é o meu professor, doutor. Eu quero me colocar à disposição, até porque ano passado, V.Exa. me ajudou muito na aprovação desse projeto. Eu não sou membro da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, mas, caso V.Exa. necessite de alguma ajuda para explicações desse projeto aos demais membros, eu estarei à disposição de V.Exa., até porque eu fui signatário e V.Exa. ano passado nos ajudou na aprovação desse projeto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Esta Presidência já solicita aqui a assessoria do governo. Alguns desses projetos estão sem nenhum tipo de estudo sobre impactos. Então, solicito ao Governo que faça o encaminhamento dos impactos para que na próxima terça-feira a CEOF tenha condições de executar o seu trabalho.

Item nº 34:

Discussão e votação, em 1º turno, em Regime de Urgência, do Projeto de Lei nº 2.098, de 2018, de autoria do Poder Executivo, que “autoriza o Distrito Federal a proceder à incorporação do imóvel que menciona ao patrimônio da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER/DF, e dá outras providências”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. Apresentada uma emenda de Plenário. A CAF, a CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre a emenda.

Concedo a palavra ao Relator, Deputado Hermeto, que profira parecer pela Comissão de Assuntos Fundiários.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aproveitando o momento de arrumação, quero fazer um convite a todos que estão assistindo, a todos que estão aqui no plenário. Desde o dia 6, e vai até o dia 15, está acontecendo aqui em Brasília a 35ª Feira do Livro, um evento fantástico, uma estrutura fantástica, com excelentes escritores, muitas obras ali. Eu estive lá ontem. Convido todos a participarem. Ontem inclusive tinha show, teve o show do Fagner, enfim, vai ter show até o final da 35ª Feira do Livro.

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------------|--------|
| 11 06 2019 | 15h30min | 51ª Sessão Ordinária | 38 |

Amanhã também, já convido os Deputados, os colegas aqui da Casa, lançarei um livro, uma biografia que muito gentilmente a escritora Onã Silva, poetisa, está fazendo sobre a minha vida, em cordel. A minha vida não tem muita diferença das demais, a única diferença dessa obra é que é literatura de cordel, é muito bacana. Então, estão todos convidados para esse evento amanhã. Detalhe, o livro poderia custar em torno de 300 reais porque vale, mas vamos trocar por agasalho. Portanto, aquele que puder levar um agasalho para trocar por um livro, estaremos lá para trocar a partir das 19h, de 19h as 20h, Deputado Eduardo Pedrosa.

Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Hermeto, Líder do MDB, que emita o parecer da Comissão de Assuntos Fundiários sobre a matéria.

DEPUTADO HERMETO (MDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de parecer da Comissão de Assuntos Fundiários à emenda apresentada ao Projeto de Lei nº 2.098, de 2018, de autoria do Poder Executivo, que “autoriza o Distrito Federal a proceder à incorporação do imóvel que menciona ao patrimônio da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER/DF, e dá outras providências”

Nos termos do art. 68 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais emitir parecer de mérito a matérias que tratem de política fundiária, de utilização, de desafetação de bens e de direitos urbanísticos.

No mérito, manifestamos o voto de aprovação no âmbito desta Comissão de Assuntos Fundiários. O voto é pela aprovação.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Repita, Deputado Hermeto, o número do projeto de lei.

DEPUTADO HERMETO – Projeto de Lei nº 2.098, de 2018.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Deputado Hermeto que faça a retificação, o parecer é sobre a emenda.

DEPUTADO HERMETO (MDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Exatamente, Presidente. É o parecer sobre a emenda apresentada ao Projeto de Lei nº 2.098, de 2018. O parecer é pela aprovação do projeto e da emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------------|--------|
| 11 06 2019 | 15h30min | 51ª Sessão Ordinária | 39 |

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se do parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a emenda ao Projeto de Lei nº 2.098, de 2018, de autoria do Poder Executivo, que “autoriza o Distrito Federal a proceder à incorporação do imóvel que menciona ao patrimônio da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER/DF, e dá outras providências.

Sr. Presidente, foi apresentada uma emenda substitutiva de autoria do Deputado Cláudio Abrantes. Por obedecer à legislação e à técnica orçamentária, eu sou pela admissibilidade e aprovação do substitutivo.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre o projeto e a emenda está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito ao Presidente da CCJ, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, designo o Deputado Prof. Reginaldo Veras.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se do parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a emenda ao Projeto de Lei nº 2.098, de 2018, de autoria do Poder Executivo, que “autoriza o Distrito Federal a proceder à incorporação do imóvel que menciona ao patrimônio da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER/DF, e dá outras providências.

Sr. Presidente, a análise da CCJ sobre o Projeto de Lei nº 2.098, de 2018, de autoria do Poder Executivo, refere-se à Emater. No que se refere às questões de

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------------|--------|
| 11 06 2019 | 15h30min | 51ª Sessão Ordinária | 40 |

legalidade, regimentalidade, técnica legislativa e juridicidade, não há óbice para a evolução do projeto.

O parecer deste Relator é pela aprovação e admissibilidade na forma do substitutivo.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre o projeto e a emenda está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 2.098, de 2018, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Retorno ao item nº 30 em virtude da emenda apresentada em plenário, em segundo turno.

Aprovado o parecer favorável pela CEOF. A CESC e a CCJ deverão se manifestar sobre a emenda.

Nós já aprovamos o projeto e ficou pendente essa emenda, estamos voltando para corrigir o projeto de lei de autoria do Deputado Jorge Vianna que aprovamos há pouco.

Solicito à Relatora, Deputada Telma Rufino, que emita o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, trata-se do parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura à Emenda nº 1, de plenário, ao Projeto de Lei nº 326, de 2019, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que “cria o Programa Remédio Para Todos, que garante o acesso gratuito dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS a medicamentos e insumos não fornecidos, por motivo de falta de disponibilidade em estoque, nas unidades e estabelecimentos da rede pública de saúde do Distrito Federal”.

O projeto de lei recebeu Emenda nº 1. No âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, voto pela aprovação da Emenda nº 1 de Plenário.

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------------|--------|
| 11 06 2019 | 15h30min | 51ª Sessão Ordinária | 41 |

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre a emenda está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a emenda.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à Emenda nº 1, de plenário, ao Projeto de Lei nº 326, de 2019, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que “cria o Programa Remédio Para Todos, que garante o acesso gratuito dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS a medicamentos e insumos não fornecidos, por motivo de falta de disponibilidade em estoque, nas unidades e estabelecimentos da rede pública de saúde do Distrito Federal”.

No âmbito da CCJ, o voto é pela admissibilidade e aprovação da emenda nº 1, de plenário, ao PL nº 326, de 2019.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre a emenda está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Ratifico a votação em segundo turno com a presença de 15 Deputados. Houve 3 abstenções e 1 voto contrário do Deputado Prof. Reginaldo Veras. Bem como a aprovação da redação final.

Item nº 39:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 316, de 2019, de autoria do Deputado Hermeto, que “inclui a cirurgia metabólica como opção terapêutica para pacientes portadores de Diabetes Mellitus Tipo 2 (DM2) sem resposta ao tratamento convencional”.

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------------|--------|
| 11 06 2019 | 15h30min | 51ª Sessão Ordinária | 42 |

A proposição não recebeu parecer das comissões. A CESC, A CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, Deputado Jorge Vianna, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu conversei com o Deputado Hermeto há pouco, e a assessora dele está aqui como testemunha. S.Exa. iria pedir para retirar o projeto da pauta de hoje, porque eu vou fazer algumas emendas a esse projeto. Então, o votaremos amanhã.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. Retiro de pauta o item nº 39, de autoria do Deputado Hermeto.

Consulto os Líderes para saber se há acordo para votarmos os projetos de decreto legislativo em bloco, pelo processo nominal. (Pausa.)

Havendo acordo, passaremos à apreciação dos próximos itens, em bloco.

DEPUTADO LEANDRO GRASS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a inclusão do Requerimento nº 522, de 2019, para apreciação junto com os demais.

(Assume a Presidência o Deputado Delmasso.)

DEPUTADO JORGE VIANNA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a retirada do item nº 64.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. Fica retirado o item nº 64 da Ordem do Dia de hoje.

DEPUTADO LEANDRO GRASS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para ratificar a solicitação que fiz agora há pouco: inclusão do Requerimento nº 522, de 2019, para ser apreciado juntamente com os demais requerimentos.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Votaremos as moções e os requerimentos em bloco.

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------------|--------|
| 11 06 2019 | 15h30min | 51ª Sessão Ordinária | 43 |

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o Deputado Chico Vigilante precisou sair para uma consulta e pediu que seja lido e incluído na pauta de hoje um requerimento, que foi protocolado, que diz respeito à realização de audiência pública, no dia 25 de junho, em defesa e fortalecimento da Companhia Energética de Brasília.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. Solicito à Assessoria da Mesa que, logo após a apreciação do próximo item, proceda à leitura e à inclusão do referido requerimento para apreciação em bloco.

Passamos à apreciação, em bloco, dos seguintes itens:

Item nº 65:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 170, de 2016, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, que “concede título de Cidadão honorário de Brasília ao Senhor Manoel Aristides Sobrinho”.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 366, de 2018, de autoria do Deputado Ricardo Vale, que “concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Farid Buitrago Sánchez”.

Em discussão os projetos de decreto legislativo em bloco. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

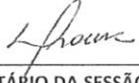
Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando os projetos; os que votarem “não” estarão rejeitando-os.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

| | | | |
|----------------|-----------------------|-----------------------|---------------|
| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
| 11 06 2019 | 15h30min | 51ª Sessão Ordinária | 44 |

| CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL | | PRESIDÊNCIA | | SECRETARIA LEGISLATIVA | | | | |
|--|---------------------------|-------------|-----|------------------------|------|------|-------|-----|
| PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nºs 170/2016; 366/2018 | | | | DATA: 11/06/2019 | | | | |
| AUTORIA: DEPUTADO ROOSEVELT VILELA E RICARDO VALE | | | | TURNO ÚNICO | | | | |
| QTD | DEPUTADOS | PARTIDO | SIM | NÃO | ABS. | AUS. | OBST. | DV. |
| 1 | AGACIEL MAIA | PR | 1 | | | | | |
| 2 | ARLETE SAMPAIO | PT | | | | 1 | | |
| 3 | CHICO VIGILANTE | PT | | | | 1 | | |
| 4 | CLAUDIO ABRANTES | PDT | 1 | | | | | |
| 5 | DELMASSO | PRB | 1 | | | | | |
| 6 | EDUARDO PEDROSA | PTC | 1 | | | | | |
| 7 | FÁBIO FELIX | PSOL | 1 | | | | | |
| 8 | HERMETO | MDB | 1 | | | | | |
| 9 | IOLANDO ALMEIDA | PSC | | | | 1 | | |
| 10 | JAQUELINE SILVA | PTB | | | | 1 | | |
| 11 | JOÃO CARDOSO | AVANTE | | | | 1 | | |
| 12 | JORGE VIANNA | PODEMOS | 1 | | | | | |
| 13 | JOSÉ GOMES | PSB | | | | 1 | | |
| 14 | JÚLIA LUCY | NOVO | | | 1 | | | |
| 15 | KELLY BOLSONARO | PATRITA | | | | 1 | | |
| 16 | LEANDRO GRASS | REDE | | | 1 | | | |
| 17 | MARTINS MACHADO | PRB | 1 | | | | | |
| 18 | PROFESSOR REGINALDO VERAS | PDT | | | 1 | | | |
| 19 | REGINALDO SARDINHA | AVANTE | | | | 1 | | |
| 20 | ROBÉRIO NEGREIROS | PSD | | | | 1 | | |
| 21 | ROOSEVELT VILELA | PSB | | | | 1 | | |
| 22 | TELMA RUFINO | PROS | 1 | | | | | |
| 23 | VALDELINO BARCELOS | PP | | | | 1 | | |
| 24 | RAFAEL PRUDENTE | MDB | | | | 1 | | |
| RESULTADO | | | 9 | 0 | 3 | 12 | 0 | 24 |
| () Redação Final aprovada nos termos do art. 145, inciso XV, e art. 167 do Regimento Interno da CLDF, mediante aprovação do Requerimento nº | | | | | | | | |
| RESULTADO DA VOTAÇÃO | | | | | | | | |
| NÃO HOUVE QUORUM | | | | | | | | |
| 9 | VOTOS SIM | | | | | | | |
| 0 | VOTOS NÃO | | | | | | | |
| 3 | ABSTENÇÕES | | | | | | | |
| 12 | AUSÊNCIAS | | | | | | | |
| 0 | OBSTRUÇÕES | | | | | | | |
| 12 | QUÓRUM VOTANTE | | | | | | | |
|  SECRETÁRIO DA SESSÃO DEPUTADO JORGE VIANNA | | | | | | | | |
| SECRETARIA LEGISLATIVA Nº _____ / _____ Folha nº _____ | | | | | | | | |

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------------|--------|
| 11 06 2019 | 15h30min | 51ª Sessão Ordinária | 45 |

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito aos Deputados que estão próximos ao plenário que possam se dirigir até aqui para encerrarmos a votação dos projetos de decreto legislativo que estão em votação.

(Pausa.)

DEPUTADO LEANDRO GRASS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de saber se foi acatado o pedido de inclusão do Requerimento nº 522, de 2019, juntamente com os demais, para votação em bloco.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Deputado Leandro Grass, estamos em processo de votação. Daqui a pouco responderemos a solicitação de V.Exa.

Solicito ao Sr. Secretário que faça novamente a chamada dos Deputados, especificamente da Deputada Arlete Sampaio, que se encontra ausente. (Pausa.)

Não havendo *quorum* para deliberação dos projetos de decreto legislativo, procederemos à votação dos próximos itens.

Solicito à Deputada Arlete Sampaio para, se possível, retornar ao plenário para que possamos continuar a votação dos projetos em primeiro turno, dos Deputados que estão em plenário.

Item nº 41:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 109, de 2019, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que “autoriza o transporte de animais domésticos no serviço de transporte coletivo de passageiros do Distrito Federal”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. Foram apresentadas duas emendas de plenário. A Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana, a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto e as emendas.

Solicito ao Presidente da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana, Deputado Valdelino Barcelos, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria. (Pausa.)

Solicito ao Deputado Eduardo Pedrosa, membro da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana, que relate a matéria, tendo em vista que o Deputado Reginaldo Sardinha, Vice-Presidente da comissão, também não se encontra em plenário.

Solicito ao Relator, Deputado Eduardo Pedrosa, que emita o parecer da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana ao Projeto de Lei nº 109, de 2019, de autoria do Deputado Daniel

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------------|--------|
| 11 06 2019 | 15h30min | 51ª Sessão Ordinária | 46 |

Donizet, que “autoriza o transporte de animais domésticos no serviço de transporte coletivo de passageiros do Distrito Federal”.

Cabe a esta comissão opinar e emitir parecer sobre as proposições relacionadas, direta ou indiretamente, ao transporte público, coletivo ou individual, privado, diferente de carga.

O PL visa autorizar o transporte de animais domésticos nos serviços de transporte coletivo do Distrito Federal. Estabelece que animal doméstico de pequeno porte é aquele que pesa no máximo 12 quilos. Prevê que o animal deve estar acondicionado em caixa de transporte apropriada e seu carregamento e descarregamento não deve prejudicar a comodidade e a segurança dos demais passageiros. Define que não haverá acréscimo na tarifa do passageiro e limita a, no máximo, dois animais a bordo do veículo por viagem.

Transportar animais de estimação é um problema para quem não tem carro. Não é em todos os locais que se pode usar transporte público e nem sempre o motorista de veículo compartilhado aceita carregar pets. O projeto é meritório e soluciona esse problema.

Foram apresentadas duas emendas, com o intuito de conferir maior efetividade ao projeto sem interferir no objetivo da proposta. Assim, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei nº 109, de 2019, na forma das emendas apresentadas.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados. Houve 1 voto contrário da Deputada Arlete Sampaio.

Na ausência do Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, a Presidência designa o Deputado Eduardo Pedrosa, membro da comissão, para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Eduardo Pedrosa, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 109, de 2019, de autoria do Deputado

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------------|--------|
| 11 06 2019 | 15h30min | 51ª Sessão Ordinária | 47 |

Daniel Donizet, que “autoriza o transporte de animais domésticos no serviço de transporte coletivo de passageiros do Distrito Federal”.

Cabe a esta comissão analisar a admissibilidade quanto à adequação orçamentária e financeira das proposições e ainda sobre o mérito das matérias em repercussão. O projeto de lei visa autorizar o transporte de animais domésticos no serviço de transporte coletivo de passageiros do Distrito Federal. Ele estabelece que o animal doméstico e de pequeno porte é aquele que pesa no máximo 12Kg, prevê que o animal deve estar acondicionado em caixas de transporte apropriadas e que o seu carregamento e descarregamento não deve prejudicar a comodidade dos demais passageiros. Foram apresentadas duas emendas com o intuito de conferir maior efetividade ao projeto, sem interferir no objetivo da proposta.

A matéria não gera impacto orçamentário, razão pela qual votamos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 109, de 2019, com as emendas apresentadas.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados. Houve 1 voto contrário da Deputada Arlete Sampaio.

Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria. O Deputado Martins Machado é o Vice-Presidente da comissão e pode designar qualquer membro da Comissão de Constituição e Justiça, como o Deputado Roosevelt Vilela ou o Deputado Prof. Reginaldo Veras, ou ainda, se desejar, os suplentes, como o Deputado Hermeto ou o Deputado Cláudio Abrantes.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, designo o Deputado Hermeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Relator, Deputado Hermeto, designado pelo Vice-Presidente no exercício da Presidência, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO HERMETO (MDB. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu já fui suplente tantas vezes aqui, deixe-me longe desse negócio de suplência. Mas missão dada é missão cumprida, eu sou militar e tenho de cumprir.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Titular em substituição. (Pausa.)

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------------|--------|
| 11 06 2019 | 15h30min | 51ª Sessão Ordinária | 48 |

DEPUTADO HERMETO (MDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito que retire o item de pauta.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Deputado Hermeto, concedo a V.Exa. prazo regimental para apresentar o parecer assim que for possível e explico que eu não posso retirar o item de pauta. Só quem pode retirar é o autor por solicitação. Por isso, dei esse prazo a V.Exa., o prazo que achar necessário para apresentar o parecer.

Item nº 48:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.883, de 2017, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que “dispõe sobre a proibição de corte do fornecimento de energia elétrica aos consumidores que utilizem equipamentos indispensáveis à preservação da vida que dependem de energia elétrica para o seu funcionamento, pela concessionária de energia elétrica do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Aprovado parecer favorável na CAS. A CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

A Presidência designa o Deputado Eduardo Pedrosa para emitir parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Eduardo Pedrosa, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.883, de 2017, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que “dispõe sobre a proibição de corte do fornecimento de energia elétrica aos consumidores que utilizem equipamentos indispensáveis à preservação da vida que dependem de energia elétrica para o seu funcionamento, pela concessionária de energia elétrica do Distrito Federal, e dá outras providências”.

O projeto de lei veda a interrupção do serviço pelos funcionários de energia elétrica nas residências de consumidores inadimplentes que fazem uso contínuo em seu domicílio de aparelhos elétricos para procedimentos médicos essenciais à preservação da vida.

Nesta comissão, votamos pela admissibilidade do projeto.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------------|--------|
| 11 06 2019 | 15h30min | 51ª Sessão Ordinária | 49 |

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, designo o Deputado Prof. Reginaldo Veras.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.883, de 2017, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que “dispõe sobre a proibição de corte do fornecimento de energia elétrica aos consumidores que utilizem equipamentos indispensáveis à preservação da vida que dependem de energia elétrica para o seu funcionamento, pela concessionária de energia elétrica do Distrito Federal, e dá outras providências”.

No que se refere à CCJ, ainda que inicialmente pareça haver vícios de constitucionalidade por estabelecer uma obrigação a uma empresa pública, no caso, a fornecedora de energia, ao dizer que essa proibição só ocorrerá em equipamentos indispensáveis à preservação da vida, e considerando que a vida é o bem maior e está garantida pela Carta Magna, isso se sobrepõe a qualquer outra tentativa de achar elementos inconstitucionais.

Dessa forma, Sr. Presidente, o parecer deste Relator é pela aprovação e admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------------|--------|
| 11 06 2019 | 15h30min | 51ª Sessão Ordinária | 50 |

(Assume a Presidência o Deputado Jorge Vianna.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Item nº 51:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.640, de 2017, de autoria do Deputado Delmasso, que “institui a Política de Prevenção de Acidentes e de Violência em Âmbito Escolar na rede pública e particular de ensino do Distrito e dá outras providências”.

A tramitação está concluída.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

(Assume a Presidência o Deputado Delmasso.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Item nº 52:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 120, de 2019, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que “dispõe sobre a divulgação da relação das compras de produtos hospitalares e medicamentos pelo Distrito Federal”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. A CAS, CEOF e CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Considerando que eu sou o autor da proposição, Sr. Presidente, e entendendo que ela é relativamente complexa – inclusive, já com o parecer da assessoria legislativa dizendo que ela não deve ser analisada pela CAS –, eu gostaria de retirá-la de pauta e que o projeto passasse por análise das comissões antes de chegar ao Plenário.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Acato o pedido de V.Exa. O projeto está retirado de pauta neste momento.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------------|--------|
| 11 06 2019 | 15h30min | 51ª Sessão Ordinária | 51 |

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Eu só desejo complementar o tema do Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Eu fiquei como Relator na Comissão de Assuntos Sociais. A gente mandou o projeto para a assessoria legislativa, e esta apontou que a tramitação adequada do projeto seria pela CESC e não pela CAS. Nós informamos a Secretaria Legislativa sobre o tema, e a tramitação se manteve na CAS. Nós fizemos um requerimento para que a tramitação fosse transferida para a CESC, avaliando que houve um erro específico relacionado à tramitação. Acho que a tramitação poderia ser corrigida para que o projeto pudesse ser avaliado.

É bom registrar que nós avaliamos o projeto como favorável. É meritório o projeto de lei. Não temos nenhum problema no mérito nem em dar voto favorável ao projeto.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, por favor, eu peço inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 286, de 2019, que “institui a Semana Distrital de Promoção do Empreendedorismo”.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Acato o pedido de V.Exa. Não sei se o projeto está aqui, mas solicito à assessoria que o providencie.

Item nº 53:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 240, de 2019, de autoria da Deputada Júlia Lucy, que “revoga as leis que especifica”.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Sem revisão da oradora.) – Acatando sugestão do Deputado Fábio Felix, eu peço a retirada deste item da pauta; vou apresentar projetos individuais para cada uma das leis.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Acato a solicitação de V.Exa. para retirar o projeto da Ordem do Dia.

Item nº 54:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 13, de 2019, de autoria do Deputado Iolando Almeida, que “altera o art. 2º da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, que ‘autoriza constituir a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal e dá outras providências’”.

A proposição não recebeu pareceres da Comissão de Assuntos Sociais; Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e Comissão de Constituição e Justiça, que deverão se manifestar sobre o projeto.

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------------|--------|
| 11 06 2019 | 15h30min | 51ª Sessão Ordinária | 52 |

Solicito ao Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra ao autor da proposta, Deputado Iolando Almeida.

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA (PSC. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria que V.Exa. retirasse de pauta o item nº 54, para discutirmos melhor esse projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Acato a solicitação de V.Exa. O item nº 54 está retirado da pauta.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) – Eu ia justamente fazer essa questão de ordem que o autor da proposta fez.

Eu considero que nós estamos reincidindo num equívoco absurdo, nesta Casa, de votarmos projetos de lei sem que eles passem antes pelas comissões de mérito. Esse projeto, por exemplo, eu ia pedir que fossem lidas em plenário quais foram as modificações havidas, porque é impossível a gente saber que modificações são feitas, a que projetos, dessa maneira! Eu acho que deviam realmente serem votados somente aqueles projetos sem nenhum problema; os demais têm que necessariamente passar pelas comissões.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Deputada Arlete Sampaio, concordo, no mérito, com V.Exa., mas vale ressaltar que praticamente todos os Deputados indicaram projetos que estão nessa situação, sem receberem parecer de mérito, tendo em vista o início da legislatura, bem como a grande renovação que esta Casa obteve nas eleições do ano passado.

Eu acredito que as comissões de mérito já estão normalizando as suas reuniões, e no segundo semestre não teremos mais esse tipo de problemática.

Item nº 57:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 6, de 2019, de autoria do Deputado Iolando Almeida, que “altera dispositivo da Lei nº 3.624, de 18 de julho de 2005, que define obrigação de pequeno valor para o Distrito Federal, regulamentando o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 100 da Constituição Federal, e dá outras providências”.

A proposição não recebeu pareceres da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e da Comissão de Constituição e Justiça.

Solicito ao Relator, Deputado Eduardo Pedrosa, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre o projeto.

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------------|--------|
| 11 06 2019 | 15h30min | 51ª Sessão Ordinária | 53 |

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Sr. Presidente, eu queria mais tempo para analisar o projeto e elaborar o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Acato a solicitação de V.Exa. Concedo o tempo necessário para que V.Exa. possa analisar e elaborar o parecer do referido projeto de lei.

Item nº 58:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 31, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que “assegura a participação de representantes dos setores produtivos industrial, comercial, serviços, ciência e tecnologia em conselhos e demais órgãos de deliberação coletiva, e dá outras providências”.

Tendo em vista que o projeto não se encontra no plenário, solicito à assessoria desta Mesa que o coloque como prioridade na votação de amanhã.

Solicito aos demais Deputados que, se possível, permaneçam em plenário, porque nós vamos votar em segundo turno os projetos que foram aprovados aqui.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – O Expediente lido vai à publicação.

Esta Presidência consulta os Líderes se há acordo para votarmos os requerimentos e moções em bloco, pelo processo simbólico. (Pausa.)

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que faça a contagem para verificação de *quorum*.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Acato a questão de ordem de V.Exa., Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA FÁBIO FELIX – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA FÁBIO FELIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou propondo aqui à Deputada Júlia Lucy que já se utilize a verificação de *quorum* para votação dos requerimentos, porque se cai o *quorum*, não se derrubam os requerimentos. Então, vota depois. Acho que já poderia se fazer a sondagem: se tiver o *quorum*, mantêm-se os requerimentos e moções.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Deputado Fábio Felix, com todas as escusas à proposta de V.Exa., a votação será por processo simbólico. Caso não haja *quorum*... Na realidade, não haverá a chamada nominal, pois a votação será por processo simbólico.

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------------|--------|
| 11 06 2019 | 15h30min | 51ª Sessão Ordinária | 54 |

A Deputada Júlia Lucy pediu a verificação de *quorum*; caso não haja *quorum*, a sessão não estará apta a aprovar os requerimentos.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)

| | | | |
|----------------|-----------------------|-----------------------|---------------|
| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
| 11 06 2019 | 15h30min | 51ª Sessão Ordinária | 55 |

| | |
|---|-------------------------|
|  CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL PRESIDÊNCIA SECRETARIA LEGISLATIVA  | |
| VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM | DATA: 11/06/2019 |
| LISTA DE VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA DOS DEPUTADOS | |

| QTD | DEPUTADOS | PARTIDO | PRESENTE | AUSENTE |
|------------------|---------------------------|---------|-----------|-----------|
| 1 | AGACIEL MAIA | PR | | 1 |
| 2 | ARLETE SAMPAIO | PT | 1 | |
| 3 | CHICO VIGILANTE | PT | | 1 |
| 4 | CLAUDIO ABRANTES | PDT | 1 | |
| 5 | DELMASSO | PRB | 1 | |
| 6 | EDUARDO PEDROSA | PTC | | 1 |
| 7 | FÁBIO FELIX | PSOL | 1 | |
| 8 | HERMETO | MDB | | 1 |
| 9 | IOLANDO ALMEIDA | PSC | 1 | |
| 10 | JAQUELINE SILVA | PTB | | 1 |
| 11 | JOÃO CARDOSO | AVANTE | | 1 |
| 12 | JORGE VIANNA | PODEMOS | 1 | |
| 13 | JOSÉ GOMES | PSB | | 1 |
| 14 | JÚLIA LUCY | NOVO | 1 | |
| 15 | KELLY BOLSONORO | PATRITA | | 1 |
| 16 | LEANDRO GRASS | REDE | 1 | |
| 17 | MARTINS MACHADO | PRB | 1 | |
| 18 | PROFESSOR REGINALDO VERAS | PDT | 1 | |
| 19 | REGINALDO SARDINHA | AVANTE | | 1 |
| 20 | ROBÉRIO NEGREIROS | PSD | | 1 |
| 21 | ROOSEVELT VILELA | PSB | | 1 |
| 22 | TELMA RUFINO | PROS | 1 | |
| 23 | VALDELINO BARCELOS | PP | 1 | |
| 24 | RAFAEL PRUDENTE | MDB | | 1 |
| RESULTADO | | | 12 | 12 |

| QUÓRUM | |
|--------|-----------|
| 12 | PRESENTES |
| 12 | AUSENTES |
| 24 | SOMATÓRIO |



SECRETÁRIO DA SESSÃO
 DEPUTADO JORGE VIANNA

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------------|--------|
| 11 06 2019 | 15h30min | 51ª Sessão Ordinária | 56 |

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Estão presentes 13 Deputados, havendo, portanto, *quorum* regimental.

Solicito ao Sr. Secretário que faça a leitura dos requerimentos para votação em bloco.

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 646, de 2019, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que “requer a realização de Audiência Pública Itinerante no dia 25 de junho de 2019, no Sudoeste, para discutir melhorias no trânsito na referida região administrativa”.

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 668, de 2019, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “requer a realização de audiência pública em 25 de junho de 2019 em defesa e fortalecimento da Companhia Energética de Brasília – CEB”.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito que seja votado, já em segundo turno – o *quorum* está bem baixo –, o projeto da Emater. É de extrema importância que ele seja incluído para votação. Ele já foi votado em primeiro turno e tem a anuência dos Deputados. Se possível, peço a inclusão logo em seguida aos requerimentos.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Vamos só encerrar a apreciação aqui.

Em discussão os requerimentos. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam os requerimentos permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Os requerimentos estão aprovados com a presença de 13 Deputados.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – O Expediente lido vai à publicação.

Em atendimento ao Requerimento nº 671, convoco as Sras. e os Srs. Deputados para a sessão extraordinária com início imediato após esta sessão ordinária, para a discussão e a votação, em segundo turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 2.098, de 2018, de autoria do Poder Executivo, que “autoriza o Distrito Federal a proceder à incorporação do imóvel que menciona ao patrimônio da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER/DF, e dá outras providências”.

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------------|--------|
| 11 06 2019 | 15h30min | 51ª Sessão Ordinária | 57 |

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h23min.)